



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14656	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofadas com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 33 posições até 175º com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com peneira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (cabeça x assento) X 95 cm altura do encosto X 0,50m largura Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento Garantia de 1 (um) ano.	4,00	UN	1.000,60	4.022,64
2	14657	DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL Detector de batimento cardíaco fetal modelo portátil alimentado por bateria 9 v que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 12 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no INMETRO, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	10,00	UN	504,50	5.045,00
3	14658	MESA DE EXAME CLINICO Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca pintura epóxi ou eletrostática, leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com peneira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,65m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 m altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade Normas da ABNT. Apresentar Registro no INMETRO.	3,00	UN	562,96	1.688,88
4	14659	OFTALMOSCOPIO Lâmpada: Mínimo de 2,5 V Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de venho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizado para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias. Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22 Marcador de dioptrias iluminado. Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente Cabeça em ABS resistente a impactos. Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico. Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar	10,00	UN	1.036,26	10.362,60



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

		recarregador de bateria. Estojo macio ou rígido. Garantia mínima de 01 ano.Manual de instruções em Português.Apresentar registro na ANVISA.				
5	14660	REFRIGERADORA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda pontifica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (litros) refrigeração com circulação de ar forçada registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de trava portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poluretano injetado livre de CFC, porta de acesso venca com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios espertas com freio, degelo automático com evaporação de condensada, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solicção, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com fechamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KWh/M, manual do proprietario em português, Discador telefônico para ate três números, Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica, Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses, Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	3,00	UN	19.683,30	59.049,99
TOTAL						77.171,11

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço  
Justificativa  
JUSTIFICA-SE A REALIZAÇÃO DESTA PROCESSO HAJA VISTA A SOBRA DE RECURSO ORIUNDAS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 51/2017 E 53/2017, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESEA Nº 604/2015 E RESOLUÇÃO SESEA Nº 258/2016 PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE ADESAO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIO - APSUS, PARA QUE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE SEJAM EQUIPADAS NO INTUO DE ATENDER MELHOR E TER UMA RESOLUBILIDADE MAIOR E MAIS RAPIDA.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO  
**EXECUÇÃO:** 12 Meses  
**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria Municipal de Saude  
**FISCALIZAÇÃO:** MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2018

  
MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

9



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### DEPARTAMENTO DE SAUDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

**Dotações**

Exercício da despesa	Código da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2430	08 001 10 351 1001 2040	500	4 4 90 52 00 00	Do Exercício

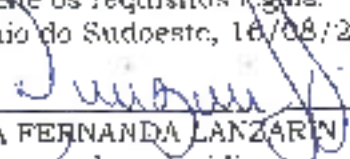
Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**GENI SAIGO RIBEIRO**  
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item

Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 475/2018

Termo de Referência

003

Página 1

Seleção		Exercício	Cronograma
Número	Tipo	2018	2018
<b>475</b>	<b>Aquisição de Material</b>	08/08/2018	5
Solicitante		Processo	
Código	Nome	Número	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	02046	568/2018 - 570/2018
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
05	DEPARTAMENTO DE SAUDE	ATÉ 30 DIAS APÓS A E	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	em Dias	
08	SECRETARIA DE SAUDE	30 Dias	
Entrega			
Código	Nome		
	DEPARTAMENTO DE SAUDE		

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**Justificativa:**  
 JUSTIFICA-SE A REALIZAÇÃO DESTA PROCESSO, NA VISTA A SOBRA DE RECURSO ORÇAMENTAL DOS PARÂMETROS ELETRÔNICOS Nº 51/2017 E 52/2017, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 504/2015 E RESOLUÇÃO SESA Nº 288/2015 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIO - APSUS, PARA QUE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE SEJAM EQUIPADAS NO INTUÍTO DE ATENDER MELHOR E TER UMA RESPONSABILIDADE MAIOR E MAIS SÉRIA.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014657	DETECTOR DE BATERIA CARDÍACO FETAL	UN	10,00	504,90	5.049,00
	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita leitura digital. Deverá estar acondicionado em estojo de couro e que permita fixação na tórax da batena. Medida: 4 X8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de +/- 10%. Deverá trazer a marca do fabricante e nota de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MEARVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comparar assistência técnica no Estado do Paraná.				
014660	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA	UN	3,00	16.833,33	50.499,99
	Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda de vacinas, capacidade para armazenamento de 200 litros (líquida), refrigeração com compressão de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas laterais em aço inoxidável com sistema de travas portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em polietileno injetado de CFC, porta de acesso vertical com vidro de vidro tríplice com sistema anti-empacamento, equipado com rodízios especiais com travas, defrost automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por sensor, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de plasma sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temperada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta. Equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 1454Wh/HM, manual do proprietário em português. Unidade telefônica para até três números. Sistema de conservação integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica no equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local de Assistência Técnica.				
014658	MESA DE EXAME CLÍNICO	UN	3,00	562,85	1.688,55
	Estrutura tubular metálica esmalçada na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica). Mesa articulada em altura de polifunção de 1ª qualidade, revestido em material na cor azul, cabeceira regulável manualmente através do cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lâmpada (pérgua) 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,60m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MEARVISA.				
014659	OTALMOSCÓPIO	UN	10,00	1.065,28	10.652,80
	Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xanax Halógena ou LED acompanhado de 20 lâmpadas, Seleção				





# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 476/2018

Termo de Referência

005

Página 2

mínima de 6 pleiteios, com Filtro UV de vermelho (cortável em qualquer sentido).  
 Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 70 lentes para ajustes de dioptrias: Faixa mínima de dioptrias -25 a +22. Marcador de dioptrias iluminado;  
 Saida de luz e abertura selada a prova de poeiras e sujuras. Borda na de proteção para evitar riscos na lente  
 Cabeça em ABS resistente a impactos  
 Tipo de bolso e interior igualdade integral ao cabo, Cabo metálico  
 Alimentação através de pilhas alcalinas e ou sistema recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria;  
 Esteio macio ou rígido;  
 Garantia mínima de 01 ano Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA

014656	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO	UN	4,00	1 080,00	4 322,64	
					TOTAL	77 173,41
					TOTAL GERAL	77 173,41



006

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 18 de junho de 2018.

Ofício nº 59/2018 – SMS  
HELLEN PRUNZEL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar a realização do processo de Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos contemplados no recurso do Governo do Estado do Paraná **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015

Salientamos que, a lista dos equipamentos segue em anexo a este ofício.

Sem mais, contamos com sua costumeira colaboração.

  
MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA 19.534/2017  
CPF 419.645.198-04

Atenciosamente,

---

Maria Elisa Gomes Alves Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº xxx

**1. OBJETO**

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de móveis e equipamentos para equipar as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo.

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro na padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecerá estas últimas.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a realização deste processo haja vista a sobra de recurso oriundas dos Pregões Eletrônicos nº 51/2017 e 53/2017 referente a Resolução SESA nº 604/2015 e Resolução SESA nº 258/2016 para aquisição de móveis e equipamentos médicos para equipar as Unidades Básicas de Saúde do município para atender as especificações conforme termo de adesão de incentivo financeiro para aquisição de equipamentos do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, para que todas as Unidades de Saúde sejam equipadas no intuito de atender melhor e ter uma resolutividade maior e mais rápida.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto 5.450, de 2005.

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

4.1. A entrega dos equipamentos deve ser em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**5. VALOR ESTIMADO**

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 70.000,00.

**6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. Os bens serão recebidos

a. Provisoriamente, a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Santo Antonio do Sudoeste, PR - 19 de junho de 2018.

MARIA ELISA G. A. PEREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA 19 514/2017  
CPF 419 845 190-04

  
Maria Elisa Gomes Alves Pereira  
Secretaria Municipal de Saúde

Aprovo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Identificação e ass. natura da autoridade competente  
**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**  
(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)

ANEXO II - RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
TERMO DE REFERÊNCIA - Equipamentos Unidades de Saúde da Família

Descrição	Descrição	Quantidade	EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	VALOR TOTAL
Poltrona reclinável com banquetas para paciente	Poltrona em tubos de aço de 25x 25 x 1,30 mm esmaladas. Assento e encosto apóio nas banquetas e banquetas estofadas com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, serido toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético, na cor azul. Foneco reclinável (mínimo de 95 posições) até 77,5°, com 15 kg de mais costas por meio de borboleta. Res. esp. ponteira de borracha, pronta após ou eletrofitada na cor branca. Acabamento fôrmas de aproximadas da cadere 0,45m de altura (elba x assento) X 0,55 em altura de encosto X 0,50m de largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento.	4	CONAST	METALIC	SIGMA	R\$ 1.086,68 x 4 R\$ 4.322,66
Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 V, que permita guarda do cristal (deve estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medida: 4 X 8 X 18 cm. Excs modulas pedestal sobre variação de - 10%. Deve-se trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Compromisso assistenciais no Estado do Paraná.	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 V, que permita guarda do cristal (deve estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medida: 4 X 8 X 18 cm. Excs modulas pedestal sobre variação de - 10%. Deve-se trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Compromisso assistenciais no Estado do Paraná.	10	FIBRA CIRURGICA	PRODUT OS MEDICOS	PRODUT OS HOSPITA LARES	MEDIA R\$ 501,90 X 10 - R\$ 5.019,00
Mesa de exame clínico	Exatidão tubula analítica esmalada na cor branca (pronta após ou centralizada, todo acobreado em esquadra de poliestireno de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeteira regulável manualmente através de cremalheira, pes. com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel ex. 50 cm. Dimensões aproximadas de 1,80m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80m de altura (garantia de 1 ano). Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	3	CONKAS	METALIC	PRODUT OS MEDICOS	MEDIA R\$ 562,96 X 3 R\$ 1.688,89
Oftalmoscopia	Lampara Minimo de 2 s V. Xenon fixa ou L.D. acerrilhada de 02 lâmpadas. Seleção rotativa de 6 aberturas, com filtro livre de sarnelha (filtrava) em qualquer abertura. Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Minimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias: Lente mínima de dioptrias: -25 a +22. Marcador de	10	FIBRA CIRURGICA	PRODUT OS MEDICOS	PRODUT OS HOSPITA LARES	MEDIA R\$ 1.006,36 X 10 = R\$ 10.063,66



<p>Iluminação iluminada.</p> <p>Saida de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras. Borracha de proteção para evitar riscos na lente.</p> <p>Cabeça em ABS resistente a impactos.</p> <p>Clipe de bolso e interruptor liga desliga integrado ao cabo. Cabo metálico.</p> <p>Abertura através de trilhas aluminadas e ou bateria recarregável em caso de bateria recarregável deve acompanhar carregador de bateria.</p> <p>Bateria recarregável.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano. Manual de instruções em Português. Apresentar registro na ANVISA.</p>					
<p>Gratadeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA.</p> <p>Equipamento vertical de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento de 280 frascos (vials), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara metálica em aço inoxidável, com quatro paredes laterais em aço inoxidável com sistema de porta a portas. Isolamento térmico mínimo de cinco centímetros em poluretano injetado (Ivory Ice CI-C), porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti-embogamento, centrado com trilhos espaciais com trava, desliza automaticos com captação de condensado. Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital interno processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema si enciar de alarme sonoro alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia. Luz interna temporizada com defloraçao externa no caso com porta trancada por 30 segundos e com acionamento automatico na abertura da porta, equipamento em 110 v 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KWh/Ml, manual de operação em português. Discado telefônico para alertas, alarmes, sistema de emergência acionado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não tiver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos para o ponto de entrega local da Assistência Técnica.</p>	<p>5</p>	<p>SIGFV R\$ 15.800,00</p>	<p>INDREI R\$ 21.250,00</p>	<p>REVIMAF DIC R\$ 19.080,00</p>	

## ANEXO II - RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – Equipamentos Unidades de Saúde da Família**

Descrição	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
Poltrona reclinável com banquetas para repouso	Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,30 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento. Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (relação ao assento) X 65 cm, altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetas de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano	4	1.200,00
Balde cilíndrico para detritos c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Totalmente construído em aço inoxidável, Tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano	70	120,00
Mesa de exame clínico	Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), tampo acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro sintético na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS ANVISA.	3	250,00

  
**Igor Mendes Luciano**  
**CPF: 087.788.838-07**  
**RG: 11.098.110-0**

**06.127.890/0001-83**  
**I.E.: 908.02958-78**  
**CONKAST EQUIPAMENTOS**  
**TECNOLOGICOS LTDA ME**  
 Rua Nova Esperança, 820  
 Emlano Peneda - CEP 83.324-400  
**PINHais - PR**


**Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.**

Rua Nova Esperança, 1004 - Pinhais - CEP 83.324-400

Fone / Fax (41) 3033-2016

CNPJ. 05.788.117/0001-03

Inscr. Estadual 902.86457-13

Pinhais, 28 de Maio de 2018

Orçamento Nº: 131331

A

Secretaria Municipal de Saúde - Santo Antônio do Sudoeste - PR

A/C Sra. Danéli Brebbati

E-mail: adm.saude@pinhas.pr.gov.br

Telefone: (46)-3563-8002

**Orçamento de Vendas**

Item	Quant	Descrição	P.Unit.	P Total
1	4	Poltrona reclinável com banquetá para repouso. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmalçados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetá estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em naurvín lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetá de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	1.042,00	R\$ 4.168,00
2	3	Mesa de exame cirúrgico - Estrutura tubular metálica esmalçada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courovin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	549,00	R\$ 1.647,00
		Demais itens não temos		R\$ 0,00
			Valor total	5.815,00

**Valor Total:**

(cinco mil oitocentos e quinze reais)

Pagamento: 30 dias (Sujeito a aprovação mediante empenho)

Prazo de entrega: Aproximadamente 45 a 60 dias + tempo de transporte.

Validade Proposta: 60 dias.

Frete: CIF (PAGO)

Clayerton



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde



## Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

### FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Selar: Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva

Equipamento: Poltrona Hospitalar

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.000,00

- MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO / FERRO PINTADO
- ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN
- CAPACIDADE: ATÉ 120 KG
- RECLINAÇÃO: AÇIONAMENTO MANUAL
- DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais



**FIBRA**

10% DE DESCONTO NO BOLETO

MEU CARRINHO

FECHAR PEDIDO

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Valor	Valor
1	Indicador Fibra no LED Reduzida Preços	1	4.839,00	4.839,00	4.839,00
2	Indicador Fibra no LED Reduzida Preços	1	4.839,00	4.839,00	4.839,00
3	Indicador Fibra no LED Reduzida Preços	1	4.839,00	4.839,00	4.839,00
4	Indicador Fibra no LED Reduzida Preços	1	4.839,00	4.839,00	4.839,00
5	Indicador Fibra no LED Reduzida Preços	1	4.839,00	4.839,00	4.839,00
6	Indicador Fibra no LED Reduzida Preços	1	4.839,00	4.839,00	4.839,00
7	Indicador Fibra no LED Reduzida Preços	1	4.839,00	4.839,00	4.839,00
8	Indicador Fibra no LED Reduzida Preços	1	4.839,00	4.839,00	4.839,00
9	Indicador Fibra no LED Reduzida Preços	1	4.839,00	4.839,00	4.839,00
10	Indicador Fibra no LED Reduzida Preços	1	4.839,00	4.839,00	4.839,00

FECHAR PEDIDO



FECHAR PEDIDO



(<https://www.produtosmedicos.com.br/>)

CONTINUAR COMPRANDO ([HTTPS://WWW.PRODUTOSMEDICOS.COM.BR/](https://www.produtosmedicos.com.br/))


FINALIZAR COMPRA (STEP-FINAL)

Produto	Preço	Qtd.	Total
 Balança Eletrônica 300kg Antropométrica W300A Welmy (PR8215)	<del>R\$ 2.659,90</del> R\$ 1.419,90	▼ 1 ▲ <small>Selecionar</small>	R\$ 1.419,90
 Detector Fetal Mini Sonar - MS101 (PR8196)	R\$ 389,90	▼ 1 ▲ <small>Selecionar</small>	R\$ 389,90
 Oftalmoscópio MD Visio 2000 Xenon (PR8751)	R\$ 1.689,90	▼ 1 ▲ <small>Selecionar</small>	R\$ 1.689,90
 Lanterna Clínica de LED MD (PR8755-41) Cor: Preto	R\$ 75,00	▼ 1 ▲ <small>Selecionar</small>	R\$ 75,00
 Desfibrilador Externo Automático Life 400 Futura (PR0222)	R\$ 6.399,90	▼ 1 ▲ <small>Selecionar</small>	R\$ 6.399,90
 Oftalmoscópio mini 3000 (PR8121)	R\$ 1.599,90	▼ 1 ▲ <small>Selecionar</small>	R\$ 1.599,90
 Divã Clínica Adulto Esmaltado (PR8260) Modelo: Sem suporte de Papel	R\$ 389,90	▼ 1 ▲ <small>Selecionar</small>	R\$ 389,90
<b>Subtotal</b>			R\$ 11.964,40
<b>Total</b>			R\$ 11.964,40

 Compra segura  Entrega gratuita

 Calcular Frete

[Deixar o carrinho](#)

 Usar seu Cupom

[Aplicar cupom](#)

FINALIZAR COMPRA (STEP-FINAL)

O que você está procurando?

PRODUTOS HOSPITALARES

PRODUTOS HOSPITALARES

PRODUTOS HOSPITALARES

PRODUTOS HOSPITALARES

PRODUTOS HOSPITALARES

PRODUTOS HOSPITALARES

PRODUTOS HOSPITALARES

PRODUTOS HOSPITALARES








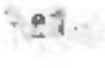
PRODUTOS HOSPITALARES

PRODUTOS HOSPITALARES

MEU LARRINHO

CONTINUAR COMPRANDO

CONCLUIR COMPRA

PRODUTO	PREÇO	DISPONIBILIDADE	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
 Desfibrilador Externo Automático DEA SuperMAD 350P - HeartSine	Produto disponível	R\$ 6.190,00	1	R\$ 6.190,00	
 Balança Anticorruptiva Digital 300 Kg classe 100 gramas com visor em LED - Warty	Produto disponível	R\$ 1.100,00	1	R\$ 1.100,00	
 Optalmoscópio 2,5V 0MM 3200 com Estágio Macio - MD	Produto disponível	R\$ 699,00	1	R\$ 699,00	
 Lanterna Cirúrgica LED Reduzida de 100 Watts - MD	Produto disponível	R\$ 56,00	1	R\$ 56,00	
 Oscópio VÍDEO 2000 2,5V com Base Lixo e Lâmpada S5 - MD	Produto disponível	R\$ 814,90	1	R\$ 814,90	
 Detector Fev. P0130, P02004 - MD	Produto disponível	R\$ 621,90	1	R\$ 621,90	
 Simulador de RCP 26A Trainer-Samboran P.A.1 350P - HeartSine	Produto disponível	R\$ 4.200,00	1	R\$ 4.200,00	
 Insulador 485, Insulador Clássico 6617AV-K - Nexora	Produto disponível	R\$ 201,00	1	R\$ 201,00	
				<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 14.431,35</b>

CALCULAR O FRETE NA VIZINHA

CALCULAR

CARRINHO

PRODUTOS

DISPONIBILIDADE

PREÇOS

QUANTIDADE

SUBTOTAL

016

CUPOM DE DESCONTO

CALCULAR

Total da compra **R\$ 14.431,35**

CONTINUAR COMPRANDO

CONCLUIR COMPRA

## INSTITUCIONAL

[HOME](#)  
[Sobre nós](#)  
[Contato](#)  
[Política de Privacidade](#)  
[Termos de Uso](#)  
[Área de Parceiros](#)  
[Trabalhe conosco](#)

## DEPARTAMENTOS

[Anestésicos e Analgésicos](#)  
[Antibióticos](#)  
[Anticoagulantes](#)  
[Antidoto](#)  
[Antineoplásicos](#)  
[Antivirais](#)  
[Cardíacos](#)  
[Cirurgia](#)  
[Diagnóstico](#)  
[Especialidades](#)  
[Farmacologia](#)  
[Hemoderivados](#)  
[Imunobiológicos](#)  
[Infusões](#)  
[Insulina](#)  
[Injeções](#)

## ATEXOUMENTO

[Anticardíacos](#)  
[Anticoagulantes](#)  
[Antidoto](#)  
[Antineoplásicos](#)  
[Antivirais](#)  
[Cardíacos](#)  
[Cirurgia](#)  
[Diagnóstico](#)  
[Especialidade](#)  
[Farmacologia](#)  
[Hemoderivados](#)

## FORMAS DE PAGAMENTO



## SEGURANÇA



## TERMS AND CONDITIONS

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e não representam o fabricante. Todos os preços são em reais e sujeitos a alterações sem aviso prévio. A disponibilidade do produto de uso ao paciente pode ser limitada devido à baixa disponibilidade dos produtos no mercado. O preço de venda pode variar devido a alterações nos preços de compra e venda dos produtos. Todos os preços são em reais e sujeitos a alterações sem aviso prévio.

Desistir de um item **REMOVE**





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 13 Junho 2017 11:03

GERAL

Item: 3611381811

**ITEMS**

Conteúdo: 362002

Quantidade: 1000000  
Descrição: CATMAT DETECTOR ETAL KONTROL AUSTRIE MEDICOMEC - REGISTRO DIGITAL BOTÃO DE CONTROLE GABINETE INFANTIL COM ANILHOS DE CONTROLE DIGITAL E ALTO FALANTE TRANSDUTOR, ENTRADA AUXILIAR

**MODALIDADE**

Modalidade: Compra Técnica de Preços

**PERÍODO**

Carência: 15/06/2016 a 18/06/2018

**CLASS**

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		NOME DA INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	OTD ITEM COMPRADO	VALORES	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA COMPRA			FABRICANTE	FORNECEDOR					PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA
362002	LEITURAS DE FORÇA E TORÇÃO MENSURAÇÃO DE FORÇA E TORÇÃO DE CONTROLE GABINETE INFANTIL COM ALTO FALANTE TRANSDUTOR	UNIDADE		18/06/2017	REGIM	13/06/2017			STATUS EQUIPAMENTO MÉDICO COM SUPORTE TÉCNICO	PRODOTOS DISTRIBUIDORES NACIONAIS			MS	5	405.000	511.629
362002	DIGITAL BOTÃO DE CONTROLE GABINETE INFANTIL COM ALTO FALANTE TRANSDUTOR	UNIDADE		18/06/2017	REGIM	13/06/2017			STATUS EQUIPAMENTO MÉDICO COM SUPORTE TÉCNICO	PRODOTOS DISTRIBUIDORES NACIONAIS			MS	5	405.000	511.629

Atividade: 362002 - Leitura de força e torque

Atividade: 362002 - Leitura de força e torque



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desempenho  
 Coordenacao Geral de Economia da Saude  
 BPS - Banco de Preços em Saude

Segunda-feira, 12 de Julho de 2011 10:27

GERAL

Usuário: DANIELA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO GABMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	centro	DATA COMPRÁ	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRÁ	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES	
					MODALIDADE DA COMPRÁ	DATA MISTURADO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOBRE DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MEDIA PONDERADA
BR30304	INJEÇÃO F COUROAO BCF ATE CERCA 200 BRN ATE CERCA 200 MHC A UNIDADE 10	UNIDADE		31/03/2011	Pregão	31/03/2011		SMARUS FARM MED. SOCINT. SA. PARA SAUDE BRASIL	FMS PRODUTOS LTDA INDUSTRIA LTD	TUNOZAO MS	MS	3	409,0000	411,1850
BR30304	TRANSDO. CP. EN-SADA AL. XL. BR OTFECTOR FETAL PORTATIL. AJUSTE MECANICO. VASOR INICIAL. INICIAO CE CONTROLE S-SINETE METALICO. AUSECULTA MOL. TL. X0	UNIDADE		28/03/2011	Pregão	28/03/2011		SECTION TECHNOLOGY IMPORT. CHINA	CIRURGICA EAC TELEFONE PERCY TORRES SAO FELI TAN - EPS	HOSPITA. UNIVERSITARIO JH C V BARD VELLO	PE	8	572,4000	571,1850
BR30304	TRANSDO. CP. OTFECTOR FETAL PORTATIL. AJUSTE MECANICO. VASOR DIGITAL. PORTATIL. CE CONTROLE. S-SINETE METALICO. AUSECULTA BCF FLUXO	UNIDADE		28/03/2011	Pregão	28/03/2011		HEDEP EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA FABRILDOZ - MS	PRÉ PROD. TOR HOSPITAL VASAL DE NATAL	MS	1	330,0000	311,8530	

FAN Damazdo 36 13315 3950 30882 cvde gta v  
 36 13315 3950 30882 cvde gta v





Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenacia Geral da Logistica da Saude  
 BPS - Banco de Peças em Saude

Em 14/04/2017 às 11:17:26 SIA/SIG GENRAL VLSMPCAREUBSENAUT1

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE HOMENHEAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DATA MENSURAÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		QTD ITEM COMPRADO	VALORES	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA COMPRA			FABRICANTE	FORNECEDOR	MODE DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO		PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
BPS43842	TRANSBUDUR	UNIDADE		24/04/2017	Purgar	24/04/2017			MED- J EQUIPAMENTOS FLETCOS LTDA - BR	PPS PRODUTOS SAUDE LTDA - BR	HOSPITAL VIVAL DE NOVA	76	11	520,000	571,800,00
BPS43842	INTECTOR PENTAL CORTECIL AJUSTE MECANICA SIMON PRONTI PR-150 3F CONE-ROLE GABINETE METALURGIA 3030,17A BCE FLUXO	UNIDADE		30/03/2017	Purgar	30/03/2017			ROSEANDELA SOARES GONCALVES CONCRETAS - WL	CONCRETO - WL	HOSP. SÃO JOSE PEDRO UZEBERRA	06	40	520,000	20800,00
BPS033842	TRANSBUDUR	UNIDADE		22/08/2017	Purgar	22/08/2017			DRAGAGE ELETRONICOS DO BRASIL SIRELU - BR	DRAGAGE ELETRONICOS DO BRASIL SIRELU - BR	HOSPITAL DR JOSÉ PEDRO UZEBERRA	RV	3	997,5000	2992,5000

Em 14/04/2017 às 11:17:26 SIA/SIG GENRAL VLSMPCAREUBSENAUT1







Ministério de Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia na Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Reunião nº 11 em 20/08/2013

GERAL

UNIV. EVANGELIZADORA

Código: 034835

Descrição: CATI METALICA ANTITUBERCULAR METALICA ANTIFERROSA (GRANULADO) SOLUÇÃO ORALADA 200ML

MODALIDADE

Qualificação: Compra de Preço

Item: 06

Data de Compra: 18/12/2012 a 31/08/2013

Código BR	DESCRIÇÃO CATI	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD/EMB	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
034835	METALICA ANTITUBERCULAR METALICA ANTIFERROSA (GRANULADO) SOLUÇÃO ORALADA 200ML	UNIDADE	10012013	Preço	2002013	SANTA LUCIA	J. C. F. VASCONCELOS	HOSPITAL UNIVERSITARIO JUAN V BARRIO VELLO	PR	2	290,000	341,778			
	METALICA ANTITUBERCULAR METALICA ANTIFERROSA (GRANULADO) SOLUÇÃO ORALADA 200ML	UNIDADE	08/2013	Preço	08/2013	METAL SOLUTIONS	ANOFFRAN COSTA VASCONCELOS	HOSPITAL UNIVERSITARIO JUAN V BARRIO VELLO	PR	1	332,000	341,778			
	METALICA ANTITUBERCULAR METALICA ANTIFERROSA (GRANULADO) SOLUÇÃO ORALADA 200ML	UNIDADE	08/2013	Preço	08/2013	METAL SOLUTIONS	ANOFFRAN COSTA VASCONCELOS	HOSPITAL UNIVERSITARIO JUAN V BARRIO VELLO	PR	1	332,000	341,778			















Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde



## Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

### FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Sala de Imunização

Equipamento: Câmara para Conservação de Imunobiológicos

#### ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 15 800,00

CAPACIDADE/PORTA: DE 120 A 300 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS  
MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO): AÇO INOXIDÁVEL 304  
TEMPERATURA: ENTRE +2°C E +8°C  
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI  
CONTRA PORTA: POSSUI  
SENSORES INTERNOS: POSSUI  
DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI  
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS: POSSUI/POSSUI

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

INDREL - INDÚSTRIA  
DE REFRIGERAÇÃO  
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de  
Refrigeração  
Médico-Hospitalar,  
Laboratorial e  
Dentífico

Av. Tiradentes, 4455  
Londrina | PR | Brasil  
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone  
+ 55 43 3378.5530

www.indrel.com.br  
comercial@indrel.com.br

CNPJ 79.589.504/0001-86  
ICMS 601.03117-54  
C.M.C 015.099-1-C  
Ativ. 241.304-E  
CREA 4551-F



## PROPOSTA Nº 18012/2018

CLIENTE	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ/CPF	09.450.086/0001-44	I.E.	
ENDEREÇO	RUA PEREIRA CARIMANO SASSINI, Nº 1071, BAIRRO: CENTRO		
CIDADE	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	CEP	86.712-000
A/C	DARIELI PEREIRA		
FONE	(43) 3303-0002		
E-MAIL	edimilson.de@stanoeste.pr.gov.br		
DEPTO	GERAL		
VENDEDOR	LIRIAN MATOS DA SILVA - 19.904.8401		
DATA	19/04/2018	VALIDADE DA PROPOSTA	19/04/2018
REFERÊNCIA	ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA TUTA LICITACAO		
OBSERVAÇÃO			

### PRODUTOS

#### PRODUTO

NOME	REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIGERADOR
MODELO	RVC 220V 120VA
FINALIDADE	Vários
REGISTRO NA ANVISA	19013-00018
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Refrigeração vertical de formato externo compacto para aplicação em laboratório, clínica ou laboratório para armazenamento de amostras e reagentes de VAC VAS.</li> <li>- Capacidade para armazenamento máximo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml</li> <li>- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selecionados com consideração ao sistema de resfriamento de alta eficiência e com ciclo de trabalho</li> <li>- Sistema de ventilação com controle de resfriamento automático em caso de abertura de porta, evitando a perda de resfriamento e rápida recuperação da expansão aleatória e não por placa fina.</li> <li>- Equipamento com sistema de proteção contra a ventilação ou perda de resfriamento, com interrupção no funcionamento.</li> <li>- Sistema de ventilação interno com exclusão de ar filtrado através de ventilador interno com filtro de alta eficiência, garantindo uma distribuição homogênea e homogênea em todo o interior do câmara, além de evitar a perda de temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura do câmara.</li> <li>- Ajuste de temperatura e estabilidade da temperatura interna em aproximadamente 15 minutos após abertura da porta.</li> </ul>



INDREL INDÚSTRIA  
DE REFRIGERAÇÃO  
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de  
Refrigeração  
Médico-Hospitalar,  
Laboratório e  
Científico

Av. Tiradentes, 4455  
Londrina | PR | Brasil  
CEP / ZIP 86372-000

Fone/Phone  
+ 55 43 3378.5500

[www.indrel.com.br](http://www.indrel.com.br)  
[comercial@indrel.com.br](mailto:comercial@indrel.com.br)

CNPJ 78.589.504/0001-86  
ICMS 601.03117-54  
C.M.C 01E.099-1-C  
Ativ 243 104-0  
CREA 4551-F

Equipamento em Capacidade de Resfriamento de 10000 BTU/h.

### MÉDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS

ALTURA	105,00 CM
LARGURA	55,00 CM
PROFUND	50,00 CM

### INVESTIMENTO

QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1		R\$ 21.250,00	R\$ 21.250,00

CONDIÇÃO	CONDICIONADA
PAGAMENTO	
GARANTIA	12 (DOZE) MESES COM 4 ANOS DE FABRICAÇÃO.
ASSISTENCIA TECNICA	PERMANENTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM EQUIPE QUALIFICADA.
PREVISÃO EMBARQUE	SEM CONSULTA
FRETE	CIF - INOVAÇÃO, TRANSORTE E SEGURO INCLUIDOS

ATENCIOSAMENTE,

LIRIAN MARTIRES DA SILVA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL







## CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E TERMOLÁBETS (VACINAS)

### MODELO BT-1100/200 TOP - MARCA BIOTECNO

**GABINETE EXTERNO** - Tipo vertical, construído em chapas de aço inoxidável, para evitar processos de corrosão.

**GABINETE INTERNO** - Construído em aço inoxidável. Com quatro gavetas em aço inoxidável.

**ILUMINAÇÃO INTERNA** - Através de acionamento automático quando da abertura da porta ou temporizável com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável.

**HOMOGENEIZADOR DE TEMPERATURA** - Ventilação interna através de microventilador para homogeneização da temperatura, com desligamento quando da abertura da porta.

**ISOLAMENTO TÉRMICO** - Em poliuretano injetado.

**PORTA** - De vidro triplo, temperado transparente, com sistema antibalçante (no fog), abertura vertical, fechamento automático e vedação através de perfil magnético.

**REFRIGERAÇÃO** - Através de compressor hermético, com circulação de ar forçada, gás ecológico R-114 A dentro de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado.

**PAINEL DE COMANDO** - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que reestabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca de energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e hora, ficha de leitura com sensores tipo RTD, sendo um para leitura digital da temperatura interna

em solução térmica (glicérol), um para o controle do compressor, um ligado ao sistema de segurança com atuação independente e outro no ambiente externo. Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos, com indicações visuais para equipamento ligado; energia utilizada; refrigeração; aquecimento; desvios de temperatura; temperatura externa; porta aberta; falta de energia elétrica comercial, sistema de emergência em atividade; indicação do nível das baterias do sistema de emergência, leitura de mínima, máxima e atual temperatura.

**ALARMES** - De máxima e mínima temperatura, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar.

**FAIXA DE TRABALHO** - De mínima de 2º C e máxima de 8º C, com ponto fixo em 4º C. Poderão ser ajustada pelo usuário.

**REGISTRADOR DE TEMPERATURA** - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque.

**SISTEMA DE SEGURANÇA** - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.

**DISCADOR** - Sistema automático que realiza ligações telefônicas, via central telefônica ou linha fixa direta, para até três números sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica.

**SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA** - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia por 24 horas, na falta ou instabilidade da energia elétrica. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta móvel para a bateria.

**CONTROLADOR DA TENSÃO ELÉTRICA** - Acessório que monitora e ajusta o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.



**DATA LOGGER** - Software de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). **SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE**

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO** - Para comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos:  $+2^{\circ}\text{C}$ ,  $+4^{\circ}\text{C}$  e  $-8^{\circ}\text{C}$ , juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (RBC), do mesmo modelo de equipamento ofertado e que já se encontra em uso.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - Em todo território nacional.

**CAPACIDADE INTERNA** - 280 LITROS / 17.500 doses de 5 ML

**FUNCIONAMENTO** - 110 OU 220 VOLTS 50/60 Hz (Seletoráveis através de toda seladura).

**REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA** - 80573310001.

**GARANTIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

R\$ 19.000,00

*Assinado digitalmente*

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ - 27.074.498/0001-93

**Assunto:** Cotação de equipamentos

**De:** Doriéli <adm.saude@pmisas.pr.gov.br> <img alt="envelope icon" data-bbox="428 68 441 81"/>  
Gustavo Ende - Vendas 05 Office Tech <vendas05@officeitek.com.br> <img alt="envelope icon" data-bbox="428 88 441 101"/>, Jeverson Marçal de Araujo <jevmarcal@hotmail.com> <img alt="envelope icon" data-bbox="428 108 441 121"/>, Cleverton - Metalic Medical <cleverton@metalicmedical.com.br> <img alt="envelope icon" data-bbox="428 128 441 141"/>, <igor@ronkast.com.br> <img alt="envelope icon" data-bbox="428 148 441 161"/>, TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA <tristacci\_w\_n@hotmail.com> <img alt="envelope icon" data-bbox="428 168 441 181"/>

**Data:** 25/05/2018 10:21

**locaweb** <img alt="locaweb logo" data-bbox="928 68 958 108"/>

- Reprogramação Equipamentos.docx (49 KB)


Bom Dia,

Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico no aguardo do retorno o mais breve possível, para pregão eletrônico.

att,

Doriéli Trevisbatti  
Bióloga - Portaria nº 14313/16  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
46 3563 8002 / 9 91176208

Assunto: **Fwd: Cotação de equipamentos**  
De: Danéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br>   
Para: <licitacao2@esfe-amaster.com.br>   
Data: 08.06.2018 10:20

locaweb 

- Reprogramação Equipamentos.docx (49 KB)

Bom Dia..

Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico no aguardo do retorno o mais breve possível, para pregão eletrônico.

att,

Daniéli Brembatti  
Bióloga - Portaria nº 10317/16  
Secretaria Municipal de Saúde  
Santo Antônio do Sudoeste - PR  
46 3563 8002 / 9 41176208

Assunto: **Fwd: Cotação de equipamentos**  
De: Dariéli <adm\_saude@pmc.as.pr.gov.br>  
Para: <eletronico@mmcuracemoura.inf.br>  
Data: 08.06.2018 10:19

locaweb 

- Reprogramação Equipamentos.docx (49 KB)

Bom Dia .



Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico no aguardo do retorno o mais breve possível, para prestação eletrônica.

att,

—  
Dariéli Beembatti  
Bióloga - Portaria nº 19313/16  
Secretaria Municipal de Saúde  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
46 3563 8002 / 9 91176208



Assunto: **Fwd: Cotação de equipamentos**  
De: Danéli <edlm.saude@pmsas.pr.gov.br>   
Para: <clenemedlicitacao@hotmail.com>   
Data: 06.06.2018 10:16

**locaweb**

• [Reprogramação Equipamentos.docx \(49 KB\)](#)

Bom Dia..

Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico no aguardo do retorno o mais breve possível, para pregão eletrônico.

att,

\*\*

Daniéli Premhatti  
Bióloga - Portaria nº 19313/16  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
46 3563 8002 / 9 91176208

Assunto: **Fwd: Cotação de equipamentos**  
De: Daziéli <adm.saude@pmsos.pr.gov.br>   
Para: <uda.rsantor@hotmail.com>   
Data: 08.06.2018 10:17

locaweb 


• Reprogramação Equipamentos.docx (49 KB)

Bom Dia,

Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico no aguardo do retorno o mais breve possível, para produção eletrônico.

att,

  
Daziéli Bembatti  
Bióloga - Portaria nº 19313/16  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
4h 3563 8002 / 9 91176208

Assunto: **Fwd: Cotação de equipamentos**  
De: Dariéli <adm\_saude@pmsas.pr.gov.br>   
Para: <contato@anamed.com.br>   
Data: 08.06.2018 10:15

038  
**locaweb** 

- Reprogramação Equipamentos cncx (49 KB)



Bom Dia..

Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico no aguardo do retorno o mais breve possível, para pregão eletrônico.

Att,

Dariéli Bremhatti  
Bióloga - Portaria nº 10.313/16  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
46 3363 8002 / 9 91176208

Assunto: **Fwd: Cotação de equipamentos**  
De: Dariéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br>   
Para: <reflexventas@terra.com.br>   
Data: 08.06.2018 10:26

**locaweb** 

- Reprogramação Equipamentos.docx (49 KB)



Bom Dia..

Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico na aguarda do retorno o mais breve possível, para pregão eletrônico

att,

--  
Dariéli Bremhatti  
Bióloga - Portaria nº 09313/16  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Santa Antonia do Sudoeste - PR**  
46 3563 8002 / 9 91176208

Assunto: **Fwd: Cotação de equipamentos**  
De: Dariéli <adm.saude@pmsas.pi.gov.br>   
Para: <duomed@sercomtel.com.br>   
Data: 08.06.2018 10:25

**locaweb**

- [Reprogramação Equipamentos.docx \(49 KB\)](#)

Bom Dia..

Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico no aguardo do retorno o mais breve possível, para pregão eletrônico.

att,

..

Dariéli Arenbatti


Bióloga - Portaria nº 19313/16

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Santo Antonio do Sudoeste - PR**

46 3563 8002 / 9 91176208



Assunto: **Fwd: Cotação de equipamentos**  
De: Daniéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br>   
Para: <vendas2@rhoss.com.br>   
Data: 08.06.2018 10:24

locaweb 

• Reprgramação Equipamentos.docx (49 KB)

Bom Dia..

Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico no aguardo do retorno o mais breve possível, para pregão eletrônico.

att,

--

Daniéli Brenhatti  
Bióloga - Portaria nº 19313/16  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
46 3563 8002 / 9 91176208



Assunto: **Fwd: Cotação de equipamentos**  
De: Darléli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br>   
Para: <licitacoes@cirupar.com.br>   
Data: 08.06.2018 10:22

043  
**locaweb** 

• Reprogramação Equipamentos.docx (49 KB)

Bom Dia,

Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico no aguardo do retorno o mais breve possível, para pregão eletrônico.

att,

Darléli Brusubatti  
Bióloga - Portaria nº 19313/16  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Antônio Antonio do Sudoeste - PR  
46 3563 8002 / 9 91176208



Assunto: **Fwd: Cotação de equipamentos**  
De: Daniéli <adm.saude@pm5as.pr.gov.br>  
Para: <licitacao@dx.ind.br>  
Data: 08.06.2018 10:22

locaweb 

- Reprogramação Equipamentos.docx (49 KB)

Bom Dia,

Segue em anexo equipamentos para cotação.

Fico na aguardo do retorno o mais breve possível, para oreção eletrônica.

att,

--

Daniéli Brembatti

Bióloga - Portaria nº 19312/16

*Secretaria Municipal de Saúde*

**Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**46 3363 8002 / 9 91176208**

7

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Salgado, Estado de Pernambuco, através do seu órgão gestor de licitação, no dia 03/05/2018, às 09 horas, a abertura de processo licitatório de licitação para aquisição de material de consumo, que vem por meio de AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018, CRIAR LÍQUIDAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS E LÍQUIDAÇÃO DE PREÇOS E LÍQUIDAÇÃO Nº 02/2018 PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 10 horas do dia 29 de setembro de 2018.

Para obter informações adicionais sobre o processo, a licitação, o Departamento de Licitações, no site: [www.pmpas.pe.gov.br](http://www.pmpas.pe.gov.br) ou telefonicamente no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para mais informações pelo telefone (51) 3663.0000 e ainda por e-mail: [licitacao@pmpas.pe.gov.br](mailto:licitacao@pmpas.pe.gov.br).

Santo Antônio do Salgado, 14 de Setembro de 2018.  
  
MACION CAMARGO DE SOUSA  
Prefeito Municipal

MACION CAMARGO DE SOUSA  
Prefeito

23.08.2018  
Fábio de Sousa  
8826  
7

28.08.2018  
Paulinho Riquie  
1445  
7

20.08.2018  
JICC  
10256  
7

27.08.2018  
AMP  
1572  
7



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

EDITAL DE PROCLAMAS

Proclamação de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Local: Rua...

MUNICÍPIO DE ITAPICUMBA

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Proclamação de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Local: Rua...

Proclamação de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...

Local: Rua...







17/08/2018	Designação do cargo de assessoria geral de defesa
20/08/2018	Processo Recurso
20/08/2018	Designação do cargo de assessoria geral de defesa
20/08/2018	Processo de Recurso Processual
20/08/2018	Designação do cargo de assessoria geral de defesa
19/08/2018	Processo Recurso
21/08/2018	Designação do cargo de assessoria geral de defesa
20/08/2018	Processo Recurso
27/08/2018	Processo Recurso

Publicado por:  
Edes Mota Tavares  
Código Identificador:5CD9FE5C

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 197/2018 DATA 16/08/2018**

Decreta Lato Oficial e de outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA**

Art. 1º Lato Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 16 de Agosto de 2018 de Sr. **AGOSTINHO BAPTISTA**, pai do servidor Adilson Baptista e sogro da servidora Aline Inês Bamberg Baptista

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 2018.

**RENATO TONIDANDEI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edes Mota Tavares  
Código Identificador:68196713

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.564.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a Contratação de Serviços de Hospedagem (Diária sem Pensão), para o atendimento de pacientes com acompanhantes encaminhados a tratamento de Saúde local do Domicílio (TFD) pelo Sistema Único de Saúde na Cidade de Curitiba, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de R\$ 20.049,00 (Vinte Mil e Quarenta e Nove Reais), por um período de 365 dias, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no dia **31 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, e será processado regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei Complementar (Federal) 121/2006, de 14.12.2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (Federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1997, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP 85795000 - Bairro Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia-PR, das 08:45h00 às 12h00 horas e das 12h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - [www.santalucia.pr.gov.br](http://www.santalucia.pr.gov.br), na ínteg

Licitações - Transpârencia, bem como sucedida pelo e-mail: [compras@antalucia.pr.gov.br](mailto:compras@antalucia.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, fone (45) 325-1144

Santa Lúcia-Pr, 16 de agosto de 2018.

RENATO TONIDANDEI	ZELIRO PERÓN FERRARI
Prefeito	Prefeito

Publicado por:  
Fernando Isidoro Tortelli  
Código Identificador:2CA54E78

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018**  
**PROCESSO Nº 568/2018**  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG 987857

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará registro no dia 03/09/2018, às 09 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VANS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Abertura das propostas e Recebimento das lances: a partir das 09 horas do dia 03 de setembro de 2018.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) / licitações ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais informações: telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de agosto de 2018.

**ZELIRO PERÓN FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregueiro

Publicado por:  
Helton Maria Truxel  
Código Identificador:D0305DB7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018**  
**PROCESSO Nº 519/2018**  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG 987857

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará registro no dia 03/09/2018, às 10 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVES, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

Abertura das propostas e Recebimento das lances: a partir das 10 horas do dia 03 de setembro de 2018.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) / licitações ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais informações pelo telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de agosto de 2018.



**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Programa

Publicado por:

Helien Marina Prunzel

Código Identificador:03DE2B0D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016**

Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: DNA GENÉTICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 31/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

Pela contratante

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JONEI BORTOLANZA**

Representante Legal

Publicado por:

Helien Marina Prunzel

Código Identificador:769E12D9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2016**

Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: Semente do Brasil Comércio Importação e Exportação L

VIGÊNCIA ATUAL: 31/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ALINE MEIRA JUNGES**

Representante Legal

Publicado por:

Helien Marina Prunzel

Código Identificador:4BBE213F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017**

Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: CRISTINA BONFLETT

VIGÊNCIA ATUAL: 02/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**CRISTINA BONFLETT**

Representante Legal

Publicado por:

Helien Marina Prunzel

Código Identificador:05667D54

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2017**

Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: ERAJDO MOREIRA - MEI

VIGÊNCIA: 31/08/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 6.750,00

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ERAJDO MOREIRA**

Representante Legal

Publicado por:

Helien Marina Prunzel

Código Identificador:B2CD5768

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017**

Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS - MEI

VIGÊNCIA: 02/08/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 3.255,00

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JORGE PAULO KLEINHANS**

Representante Legal

Publicado por:

Helien Marina Prunzel

Código Identificador:946F9C67

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018  
PROCESSO Nº 569/2018  
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/09/2018  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - GASTO 9167857

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado de Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - (CNPJ) sob nº 25.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015,** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2016, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.925/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

- M O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo pregoeiro Sr. MARCON CAMARGO DE SOUZA, nomeado através da Portaria nº 19.925/2018 de 02 de julho de 2018, o qual será responsável pelo processamento e julgamento da licitação, o que haverá de ser realizado através do sistema de Pregão Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- L Em conformidade com o disposto no art. 17, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, para todas as referências de tempo contadas neste Edital será observado o horário oficial de Brasília/DF.
- E Os interessados deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.
- E *Edital em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, de acordo com as Diretrizes do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento).*

**1 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA IMPUGNAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO.**

**Recebimento das propostas:** do dia 21/08/2018, às 08h ao dia 03/09/2018, às 09h30min.  
**Limite para impugnação ao edital:** até o dia 30/08/2018 às 10h.  
**Abertura das propostas/Sessão Pública:** dia 03/09/2018, às 10h.  
**Site:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**1.1. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, §5º).**

**2 - DO OBJETO**

2.1 Consiste o objeto deste PREGÃO a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015,** conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

2.2 Em razão dos descritivos do Sistema COMPRASNET (também reproduzidos no documento "Relação de Itens") não possuem o mesmo nível de detalhamento do objeto do certame, as propostas deverão atender às Especificações técnicas descritas nos descritivos constantes no Anexo I - Termo de Referência.

2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)

2.4 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações através do Email: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

2.5 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde - Rua Santos Dumont, 675, Centro, através do e-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br).





# Município de Santo Antônio do Sudoeste

## Estado Do Paraná

051

9/3

2.6 Para cada item ofertado deve ser informado, obrigatoriamente, na proposta, a **MARCA** e o **MÓDELO** citado, conforme a ficha técnica descritiva do produto - Anexo I - Termo de Referência. A não especificação ou informações contendo as especificações e marcas dos itens implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste PREGÃO as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no termos do Decreto 1.722/2001, em redação conferida pelo Decreto nº 4.495/2002.

3.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastrada dos Órgãos da Administração Pública, inclusive este órgão Municipal, até o termo da LTLA data do recebimento das propostas.

3.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será tomada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

#### 3.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municipais, nos termos do art. 174 da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspeitas, temporariamente, de participação em licitação e inapêlidas de contratar, nos termos do art. 117, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Recupradas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e de alterações posteriores, ou ainda;
- f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, face à Lei Complementar nº 147/14;
- g) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, de crédito.

3.3 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico

3.3.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital.

3.3.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação neste certame

3.3.3 Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/ Lei nº 9.954/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

3.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, recebeu receita até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terá tratamento diferenciado e favorecido.

3.4.1 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.

### 4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizadas em diurnos, em horário de expediente Avenida Brasil, 621, Setor de Licitações, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR.

4.1.2 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura da sessão.

4.1.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, caberá de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhada de CPF ou RG (em se tratando de pessoa física e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa o possuidor de representação da impugnante.

4.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [slicitacao@pm-sa-pr.gov.br](mailto:slicitacao@pm-sa-pr.gov.br) nº 3 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão.

### 5 - DO CREDENCIAMENTO



13

5.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição, pelo órgão provedor, de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (ART 32, do Decreto nº 21/2016) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

5.2 Os licitantes em seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no sistema eletrônico, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do PREGÃO ELETRÔNICO.

5.3 O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema atribuirá a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.

5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, promover a licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5.1 Os procedimentos da licitação seguirão o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 3.340/2016, devendo as licitantes interessadas declarar tal condição para seu credenciamento, mediante os meios de disponibilizados pelo Sistema.

5.5.2 A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que não existem fatos supervenientes que conduzam ao seu desqualramento nessa situação (Anexo V).

5.5.3 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

## 6 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A participação no PREGÃO dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com **valor unitário**, a partir da disponibilização do sistema até 08 de Setembro de 2018 às 09 h 30 min, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 12.2.4.

6.1.1 O licitante deverá ler e verificar detalhadamente as especificações do produto e também o manual próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

6.1.2 Atesa abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios durante a observância de mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua ausência quando da não manifestação "via chat".

## 7 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 Na data e horário especificados no preâmbulo deste Edital, e em conformidade com o sub-item 6.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, no endereço eletrônico, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) com o encaminhamento das propostas de preços recebidas.

7.2 Análise das propostas pelo Preceito visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação do licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

7.3.1 A desclassificação será dada por decisão motivada do Pregoeiro.

7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

O eventual desentate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

7.3.3 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

7.3.4 Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

7.3.5 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

## B - A FORMULAÇÃO DOS LANCES

B.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante, imediatamente, informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e validação.

B.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para a sua aceitação.

B.2.1 Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente





registrado no sistema.

8.3 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.5 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.5.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.5.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do PREGÃO será suspensa e será reiniciada após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

8.7 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8.1 A abertura e o fechamento da fase de lances será feita pelo Pregoeiro. Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre o pregoeiro e as licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte do PREGOEIRO, para andamento do certame. Qualquer comunicação por "Chat" por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.

8.8.2 O lance deverá ser ofertado pelo valor global unitário e serão aceitas somente peças cotadas de forma em que o valor fique com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Caso isto não ocorra, o pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens fazendo arredondamentos para menor a fim de evitar problemas na emissão da nota de empenho no sistema.

8.8.3 Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.

8.9 Após finalização da etapa de lances NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.

8.10 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará, item a item, o licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe, no sistema COMPASNET, os documentos relacionados no Item 13 - DA HABILITAÇÃO. Fica tanto o pregoeiro fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante obedecer ao prazo estipulado pelo pregoeiro, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o licitante convocado.

8.10.1 O licitante após convocado deverá anexar os documentos solicitados no prazo de 02 (duas) horas, que poderá ser alterado pelo pregoeiro. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat prorrogação da mesma.

8.10.2 Passado o tempo determinado sem manifestação, a oferta do licitante terá sua proposta recusada.

8.11 Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos digitais, serão analisados pelo pregoeiro, sua equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital e deverão ser juntados aos autos do respectivo processo de contratação.

8.12 A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, por original ou cópia autenticada os documentos relacionados no item 12 e 13 deste Edital, bem como sua proposta de preços, com os preços unitário por item, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados.

## 9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta ou primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.2 De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Serão aceitas apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.

9.2.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.

9.3 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

9.4 Havendo pendência na aceitação ou na entrega para quaisquer dos itens objeto deste certame, o pregoeiro fará uso da funcionalidade "EM ANÁLISE" com o encerramento da sessão pública para os demais.

## 10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



10.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições delimitadas neste Edital.

### 11 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

11.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2016.

### 12 - DA PROPOSTA ESCRITA

12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente alertados, deverá ser apresentada, juntamente com a documentação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da aceitação.

12.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, contendo a recusa de toda e qualquer delegação de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo constante do Anexo II, impressa preferencialmente em papel timbrado do licitante, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, devendo dela constar, obrigatoriamente:

12.2.1 Nome ou razão social do licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, cargo, número do CPF, RG e endereço de seu representante legal;

12.2.2 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;

12.2.3 O prazo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação de entrega. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a interesse da administração, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;

12.2.4 Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do Anexo I deste Edital;

12.2.5 Preço unitário, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do Anexo I do presente Edital;

12.2.5.1 Nos preços citados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação;

12.2.5.2 O preço referido no subitem 12.2.5 deverá passar até 02 (duas) casas decimais e por extenso, prevalecendo o valor descrito por extenso.

12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as propostas que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.3.1 A Coordenadoria poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 20 (vinte) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultada ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

### 13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 O licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail Institucional: [licitacao@saude.sudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@saude.sudoeste.pr.gov.br), sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada ao Pregoeiro ou que processar certame, no seguinte endereço: Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

13.1.1 O prazo acima referido para envio dos documentos na sessão, poderá ser prorrogado, a critério do pregoeiro.

13.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.3 A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de preço e regular inscrição Cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam válidos e atualizados.

13.4 Os licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.4.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.4.1.1 No caso de empresário individual: **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, arquivada na Junta Comercial da respectiva sede;

13.4.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **atto constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de sua atual vigência;





## Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado Do Paraná

058

13.4.13 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI** na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2019, cuja arnatação final é condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br)

13.4.14 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação a **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VI) e Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para o recebimento das propostas de habilitação.

13.4.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.4.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.4.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que dispõe em matéria de situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

13.4.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item anterior, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

13.4.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados, publicados no Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou por cópia de Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhando obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

13.4.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.4.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

13.4.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.4.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.4.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.4.3.5 Certidão de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.4.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.4.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição ser(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

13.4.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

13.4.4 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

13.4.4.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital (ANEXO III);

13.4.4.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 e/ou Lei nº 5.254/59, regulamentada pelo Decreto nº 4.255/02 (ANEXO IV);

13.4.5 No julgamento da habilitação a pregoeiro poderá solicitar ou folhas que não alterem a substância das propostas, com documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade de eficácia para fins de habilitação e classificação;

13.4.6 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

### 14 - DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe for concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr o término do





prazo de recurrence, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

14.2 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a caducância do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ou vencedor.

14.4 As procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contra razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico em formulários próprios.

14.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou quando tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

14.6 Os recursos terão efeito suspensivo.

14.7 Durante o prazo para apresentação das razões e contra razões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, localizada na Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná - telefone (046) 3563-8000

#### 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da aceitação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

#### 16 - DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado, à vista da Nota Fiscal, por ele apresentada, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria.

16.2 A credora de crédito deverá apresentar as certidões (FGTS TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

16.3 Quaisquer erros ou omissões ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

#### 17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Não haverá ajuste de preço.

17.2 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao SESA/PR - APSUS/ EQ. PAGAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2830	08.001.10.301.100.12040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

#### 18 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como Anexo VI deste Edital.

18.2 O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária pelo Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

18.3 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social e procuração, na hipótese de nomeação de procurador, e cédula de identidade do representante.

18.4 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

#### 19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 O prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação de entrega.

19.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria de Saúde diante de pedido formalizado, lido e assinado pelo requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

19.1.1.1 Compete à área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

19.1.2 O prazo de entrega não poderá ser prorrogado caso seu vencimento original ultrapasse o exercício vigente.



conforme Decreto que dispõe sobre o encerramento do exercício.

19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

19.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a instrução do contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

## 20 - DAS PENALIDADES

20.1 De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa a critério da Administração, à multa no valor de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

20.1.1 A multa prevista no item 20.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, e poderá cabular com as demais sanções administrativas.

20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas a penalidade prevista no item 20.1, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 20.3.

20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federal, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sem que em caso de inexecução total, sem justificat e aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 37 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será inscrita em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente fundamentado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem a devida processo administrativo, que prevê delessa prévia do interessado e recurso nos prazos determinados em lei.

## 21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) "prática fraudulenta": falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, entre ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou a qualquer execução de contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do órgão financeiro multilateral, como objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o órgão financeiro





multilateral proibitive: inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo inquirirá situação sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financeiros pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, criminosas ou obscenas ao participar da licitação ou da execução ou de outra atividade financiada pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de um contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autêntica ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia autêntica dada do original para autenticação pelo proponente, e serão tidos para a oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

22.2 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar substituídos por seu representante legal ou procurador com identificação clara de subscritor.

22.3 Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se esse prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.

22.4 Os documentos emitidos através da Internet serão aceitos e validados pela Equipe de Apoio.

22.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

22.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

22.7 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma português, feita por tradutor público juramentado.

22.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante alegar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

22.9 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances e a apresentação de uma informação relativa a sessão pública do PREGÃO constarão de ato divulgado no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

22.10 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.11 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

22.12 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da conclusão ou do resultado do processo licitatório.

22.13 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

22.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

22.16 Com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado ao pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.17 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

22.18 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação, do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará automaticamente de qualquer licitante.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Financiamento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

062

7/8

ANEXO III	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO VI	Modelo de Munita do Contrato

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 14 de Agosto de 2018

MARCON CAMARGO DE SOUZA PREGOEIRO	 ZELJKO PERIN PERIN PREFEITO MUNICIPAL
--------------------------------------	---



ANEXO - I  
Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - DESCRIÇÃO:

- 1.1 Constitui objeto deste PREGÃO a ADQUIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, instituído pela Resolução SESA nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições.
- 1.2 Em razão dos descritivos do Sistema COMPRASNET (também reproduzidos no documento "Relação de Itens") não possuírem o mesmo nível de detalhamento do objeto de certame, as propostas deverão atender às Especificações técnicas depositadas nos descritivos constantes abaixo:

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade
01	Poltrona reclinável com banquetas para repouso. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de Lutex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courovin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento. Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetas de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	und	04
02	Detector de batimento cardíaco fetal, Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil alimentado por bateria 9 V, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registre no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	und	10
03	Mesa de exame clínico, Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acionado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabecera reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 cm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,70m de largura X 0,60 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	und	03
04	Ofthalmoscópio, lâmpada: Mínima de 25 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias, Faixa mínima de dioptrias -7,5 a +22; Manipulador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de	und	10





	bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estejo rígido ou rígido Garantia mínima de 03 anos; Manual de Instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.		
05	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (lotes), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas labirínticas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poluretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com vidro de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 30 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discafone telefônica para até três números. Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até a local da assistência Técnica.	und	03

**PROSPECTO:** A licitante vencedora, deverá enviar ao pregoeiro sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a finalização do certame, através do email: licitacao@pmsas.pr.gov.br, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos itens vencedores, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação.

## 2 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 OS ITENS, desta licitação deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de entrega.

2.2 Os ITENS deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

## 3 - OBSERVAÇÕES:

3.1 Deverão ser enviados junto a proposta os CATÁLOGOS "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS dos itens vencedores referida.

3.2 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

3.3 O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação de entrega. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

3.4 Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo.

3.4.1 Preço;

3.4.2 Marca e modelo do produto;

3.4.3 Pagamento: 10 (dez) dias;

3.4.4 Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;




3.4.5 Local de entrega: conforme descrito no item 2.1 do Anexo I.

3.5 Nas notas fiscais deverá constar todos os números de lotes correspondentes às entregas, bem como a marca e modelo do fabricante, e deverão ser emitidas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27**.

4 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 16 de agosto de 2018.

<p>SOLICITANTE</p>  <p>MARIA ELISA GUMBEL ALVES MOREIRA SECRETARIA DE SAÚDE</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>ZEJRIO PERON FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL</p>
--	--



9

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ..... estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ..... cargo: RG: ....., CPF: ....., (evidenciado), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR em seu/itu cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Equipamento	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
01						

Informar as quantidades na embalagem primária e na secundária.

Informar qual proposta obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho, assinada com a vencedora do certame.

Informar a independência de elaboração da Proposta.

Informar a validade desta proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa no Banco do Brasil, para efeito de pagamento.

Prazo máximo de entrega da proposta será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de entrega.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

2018. (nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa ..... Civil, sede em ..... CNPJ nº .....

..... DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

067

9

ANEXO - IV

**MODELO DE REGULARIDADE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E MANTENIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(papel timbrado da licitante)

A empresa..... Com sede na  
..... (CNPJ) nº

..... DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto  
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de  
dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - V

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., (CNPJ) nº ....., com sede no  
..... através de seu representante legal intra-assinado, declara, sob as penas do artigo  
299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequena porte ou cooperativa, nos  
termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que não existem fatos  
supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

068  
f

**ANEXO VI**  
**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 75.527.502/000.1-35, com sede na Avenida Brasil, 621, Centro, CEP - 85.710-000, de direito e de fato em nome do MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ZELIHO PERUN FERRARI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº xxxSSP/PR do CPF/MF nº xxx, residente e domiciliado na Rua xxx, xx, Bairro xx, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua Secretária(a) Municipal, Senhora (a) XXX, brasileira, portadora do RG nº xxxSSP-PR do CPF/MF nº xx, domiciliado na Rua xxx, Bairro xx, xx/PR.

**CONTRATADA:** xxxxxxxxxxxxxxx, Pessoa, física inscrita no CNPJ/MF nº xxxxxxxxxx, com sede à Rua xxx xxxxxx, nº Bairro xxxxx, Município de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxx, neste ato por xxxxx Sr. xxxxxxxxxxx portador da Cédula de Identidade Civil nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxa xx/xx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Consta o objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Referência Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSIS instituído pela Resolução SESANº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº xx/2018 – Pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$....(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos inerentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja aplicada alguma irregularidade na forma apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, na endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital XX/2018 – Pregão eletrônico e





consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSOS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a situação regular perante a Seguridade Social e a Fundação Caridade por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, apresentar em toda a vigência do contrato as condições de habilitação e especializadas no edital (Escrituras Federal, Estadual e Municipal e Justificado Trabalho).

**PARÁGRAFO OITAVO**: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antonio do Sul, Paraná e no seu corpo deve constar a leitura de descrição dos itens vencedores as seguintes informações: Contrato nº xx/2018 - Edital Pregão Eletrônico nº XX/2018.

#### **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Os Itens, do objeto desta licitação, deverá ser entregues, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, 676, centro, Santo Antonio do Sul, Paraná - PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de entrega.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constitui de direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e a CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE,

- a) efetuar o pagamento, a tempo;
- b) esclarecer a CONTRATADA sobre qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2018 e da Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela íntegra prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de avaliar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela vigência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2018, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;





- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitada, calculado sobre o valor correspondente à parte não entregue;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso o valor não for entregue no prazo ajustado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas;
- f) - A multa será descontada à luz dos critérios constantes da legislação, em primeira instância administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fixarem nas alterações em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) - Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) - Injúria ou dano grave em judicial, econômica ou falência da CONTRATADA;
- c) - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) - Os demais mencionados no Artigo 7º da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inatendimento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores concernentes a entregas e serviços até a data respectiva.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.177, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referências ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada sem prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmada, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PB pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusória": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou propósitos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direto ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou atentar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da organização financeira multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a aguçação de alegações.



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

071

9

de prática prevista acima: (il) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a "inelegível" indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar, licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Considerando os propósitos das cláusulas normais CONTRATADA e autoriza que, na hipótese de o contrato em a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro cite pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar a localidade de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo 1º 8º da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, seja de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº xx/2018 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, indissociavelmente de sua execução.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Responsabilidade de Fierenciamento /Fiscalização**

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr.(a) MARIA ELISA GOMES ALVES FERREIRA, brasileira, portador do RG nº 206.677.045-1 SSP-RS e do CPF/MP nº 419.645.190-04, Secretária de Saúde, telefone (46) 3563-8002, email: adm.saude@pmsas.pr.gov.br, nos termos do Artigo 6º da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SUCESSÃO DE FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, na fiel cumprimento do que ora fica ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações iniciais e outras em direito permitidas neste referido foro

Santo Antônio do sudoeste -PR, xxix de xxxx de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

072

f

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 67/2017, de 16/08/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*Ê O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/08/2018.

CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



Umuarama, 21 de Agosto de 2018.

**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Comissão Permanente De Licitação**

**Requer: Pregão Eletrônico Nº 067/2018.**

**REQUERIMENTO**

**HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ 00.064.780/0001-33, Inscrição Estadual 907.39934-22 com sede na Av: Ângelo Moreira da Fonseca, 6053, na Cidade de Umuarama - Pr. fone / fax (44) 3038-0265, E-mail [contato.hsmed@gmail.com](mailto:contato.hsmed@gmail.com) através do seu representante legal **Hediney José Prando**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.937.168-5 SSP/PR e CPF n.º 602.354.719-0-1, vem através deste requerer o edital em referência.

**Favor enviar edital por email.**

[contato.hsmed@gmail.com](mailto:contato.hsmed@gmail.com)

Atenciosamente,

---

**Hediney José Prando**  
**Sócio/Administrador**

**Fone: (44) 3038-0265**

[contato.hsmed@gmail.com](mailto:contato.hsmed@gmail.com)

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

## Licitação

**De:** Gabriela M. Dolsan | Altermed Mat Med Hosp Ltda <licitacoes6@altermed.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de agosto de 2018 11:45  
**Para:** Licitação  
**Assunto:** Santo Antônio do Sudoeste PP 067/2018 AB 03/09 - Móveis, Geladeira e Equipamentos

Bom dia!

Solicito por gentileza o edital e anexos referentes ao pregão:

- PP 067/2018 AB 03/09 - Móveis, Geladeira e Equipamentos.

Desde já agradeço.

Att.

—  
**GABRIELA MARTENDAL DOLSAN**  
 LICITAÇÕES  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul - SC | Brazil  
 Phone: +55 47 3520-9000  
 Fax: +55 47 3520-9004  
 E-mail: [licitacoes6@altermed.com.br](mailto:licitacoes6@altermed.com.br)



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



**Licitação**

---

**De:** Roselis <roselis@bunker.ind.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de agosto de 2018 09:40  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Cc:** eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** PREGÃO 67/2018 abertura 03/09/2018

**Prioridade:** Alta

Prezados,

Somos da empresa Bunker Comercial LTDA, CNPJ 03.213.418.0001/75, gostaríamos de pedir a gentileza do órgão para disponibilizar para nós o Edital ou descritivos **Pregão 67/2018** que vem acontecer **dia 03/09/18**, pois não conseguimos ter acesso.

Grata

**Bunker**  
Tudo que precisa para licitações

Roselis Gomes Ferreira

Setor de licitações

Fone: (19) 2105.3100

Fax: (19) 2105.3110

<http://www.bunker.ind.br>

 **Atas de Imprensa. Cansa no tempo mas com o Melhor Amador!**

# Centro Oeste

076

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO - II

### PROPOSTA COMERCIAL

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, neste ato representada por Avelino Andretta Santolin, procurador, RG 958.063, CPF 156.316.309-82, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2018 conforme abaixo discriminado:

QD	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOT
05	un	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v 50/60 Hz, potência de 400 Watts consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. <b>VV400M ESMALTEC 340 LITROS COM PORTA DE VIDRO</b>	7.086,00	21.258,00

Obrigamo-nos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. Informar a independência de elaboração da Proposta. A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**. Prazo máximo de entrega do produto de será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da ordem de entrega. 03 de setembro de 2018.

Avelino A. Santolin - Procurador  
RG. 958.063 - CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 71.534.978/0001-32

data dita, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às condições da referida Lei, aplicáveis a esta tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLINI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 333.483.006-77 e Cédula de identidade nº 7.502.888-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 327, Água 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.560.000; (2) ANA MICHELLE SANTOLINI, brasileira, solteira, nascida em 07/03/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.560.000, portadora do CPF nº 027.071.109-23, e Cédula de Identidade nº 0.837.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, CEP - 85.560.000, únicos sócios de sociedade empresarial com o nome empresarial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhas, Paraná, CEP - 85.560.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 28/09/1992, sob o NIRE: 412.0027244-9, e Saldo Atualizado Contratual nº 20091746348, em 25/09/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.478/0001-32, venham, assim, constituir o Contrato Social.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", a ser sede a Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.560.000.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Capital Social da sociedade será o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) ações, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUANTIDADE	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLINI	50.000	50.000,00
ANA MICHELLE SANTOLINI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será o ramo de Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para manutenção residencial, comercial, hospitalar e limpeza, lavagem, alvejantes, colorantes, decorações, papéis e tintas.

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade terá sua sede e administração em 06/09/1093, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o qual, sua negociação se dará em qualidade de coações e preço, desde que tenha sido feita a aquisição de quotas e quotas, formalizando, se necessária e ocasião debrar, a alteração contratual por meio de escritura pública.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser guardado em local seguro.



**EM BRANCO**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: COMERCIO GESTE - COMERCIO DE MOVETS FURNIPARMENTOS LTDA ME.

CNPJ: 73.336.478/0001-22

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, sempre, no âmbito, em transações em relação ao interesse social ou assinar obrigações seja em favor de qualquer das empresas ou de terceiros, bem como emitir ou alterar bens móveis da sociedade, sem necessidade de outro título.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas liquidadas.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da renovação da reunião e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a legislação estadual no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, tomar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falando ou impetindo qualquer título a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou desistindo destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de suas quotas será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da rescisão, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em casos passos em que a sociedade se involva em relação à sua sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador detém, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, dolo ou fraude, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, de política, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dols Vazinhos, Estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justas e contratadas assinam o presidente, rubricando em 03 (três) vias.

Dols Vazinhos - PR, 18 de Junho de 2012

*Luiz Antônio Polgiorari Santolin*  
LUIZ ANTONIO POLGIORARI SANTOLIN

*Rafael Santolin*  
RAFAEL SANTOLIN

*Michele Santolin*  
MICHELE SANTOLIN



Este documento foi emitido em 18/06/2012 às 17:00:00.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Ezequiel Freixo, 1145 Centro dos Estudos 58030-00 João Pessoa PB  
Tel: (51) 3244-3401 Fax: (51) 3244-3454  
http://www.azevedobastos.pb.gov.br  
E-mail: c320001@tce-58030000.pb.gov.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Antônio de Alencar Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação suscitado pelo(a) Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de...

DECLARA, para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado civil/digitalmente em todo Código de Autenticação Digital, cujas referidas sequências de autenticação de acordo com as legislações e suas respectivas...

DECLARO ainda que, para garantir a integridade e segurança jurídica de todos os atos civis dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, o Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, em 09/08/2014, determinando a utilização de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, esta Nota Digital do Cartório Azzevedo Bastos, contém um código único cujo exemplo é: Beta Digital: 48072346-3732, e dessa forma, toda autenticação processada pelo nosso sistema pode ser concluída e verificada através, sempre que for necessário, através do site do Cartório de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <http://www.azevedobastos.pb.gov.br>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na hora e no local em que é feita, o emitente, a empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ou seja, possui o documento com as mesmas características que foram reproduzidas, na obra autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2019 15:26:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, inciso III e 2º da MP 220-2/2001, como também, o equipamento e o meio utilizado cumprem a Certificação Digital do Guia do Cartório Azevedo Bastos, produzida em conjunto com a empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS do endereço eletrônico de e-mail: [autenticacao@azevedobastos.pb.gov.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.pb.gov.br)

Para informações mais detalhadas desta ata, acesse o site: <https://a.dig.br/arcade/arcade.nsf/d7b5e2b0a9e902721707181724300345> e informe o Código de Consulta desta Autenticação.

Código de Consulta desta Declaração: 10129111

A Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/07/2019 17:34:48 (hora local)

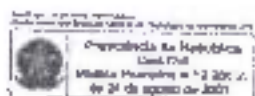
Código de Autenticação Digital: 52721707181724300345 / 52721707181724300345

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933-94, Lei Federal nº 10.420-07, Lei Estadual nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.195/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.131/2013 e Provimento CGJ nº 693/2014

O Original é enviado, doravante...

CHAVE DIGITAL

C647b1d734f684f05752491e6bc0f8d7e74882c5ad01614608300d172d4f0c4300a1057f547c90c79285e291041d7792e8d11d45f2e5621e1f0c30718a9d1de84fc1416a48671247e06'



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wfn.com.br

032

7

## ANEXO VII


### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

#### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda  
73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-8 – CPF 156.346.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO  
CPF 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

Empresas - NIRE (Sede)

4120287244-0

73.334.478/0001-32

09/09/1993

09/09/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.860-000

Objeto Social

COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.

Capital: R\$ 100.000,00  
(CÉM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
(CÉM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ANA MICHELE SANTOLINI  
027.071.089-08

50.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

RAI AEL SANTOLINI  
033.488.404-37

50.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 27/06/2017

Número: 20174442947

Situação  
REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2018

18436-31-0

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE REGISTRO DE EMPRESAS E ANEXOS  
 Cap. 1 - 02.000 - 20000000 - CEP: 24015-000  
 Av. Deodoro - 140 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
 Caixa Postal 14115 - Lacerdópolis - Curitiba - PR  
 Av. Paraná - 1411 - Curitiba - PR  
 Av. Paraná - 1411 - Curitiba - PR

CERTIDÃO Nº  
 2.743.018  
 FL. 0102

**CERTIDÃO**  
 (Para Efeitos Civis)

Nº 2.743.018

CERTIFICADO, a pedido verbal ou por meio eletrônico, que a empresa inscrita no presente documento, devidamente inscrita, se encontra inscrita e regular perante o **COMÉRCIO DE BENS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Princesa de Meirelles nº 559, Bairro Centro, para o caso de: **nome, razão social e comércio de Bens Imóveis e Comércio de Imóveis**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.478/0001-32.

Nº	Data	Conteúdo do Registro	Nº	Comarca/Estado
11	10/05/2000	Processo de Títulos	0258700	Nacional/Dia Ltda
12	10/05/2000	Processo de Títulos	1401100	Nacional/Deodoro de Vilhena Ltda
13	10/05/2000	Processo de Títulos	3370200	Itaboraí/Itaboraí Fidejussória S/A
14	10/05/2000	Processo de Títulos	1822000	Itaboraí/Itaboraí de Orobates Comércio Ltda
15	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
16	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
17	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
18	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
19	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
20	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
21	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
22	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
23	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
24	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
25	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
26	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
27	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
28	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
29	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
30	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
31	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
32	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
33	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
34	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
35	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
36	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
37	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
38	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
39	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
40	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
41	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
42	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
43	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
44	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
45	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
46	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
47	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
48	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
49	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
50	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda

Nº	Data	Conteúdo do Registro	Nº	Comarca/Estado
11	10/05/2000	Processo de Títulos	0258700	Nacional/Deodoro de Vilhena Ltda
12	10/05/2000	Processo de Títulos	1401100	Nacional/Deodoro de Vilhena Ltda
13	10/05/2000	Processo de Títulos	3370200	Itaboraí/Itaboraí Fidejussória S/A
14	10/05/2000	Processo de Títulos	1822000	Itaboraí/Itaboraí de Orobates Comércio Ltda
15	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
16	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
17	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
18	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
19	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
20	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
21	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
22	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
23	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
24	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
25	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
26	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
27	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
28	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
29	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
30	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
31	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
32	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
33	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
34	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
35	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
36	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
37	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
38	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
39	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
40	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
41	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
42	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
43	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
44	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
45	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
46	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
47	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
48	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
49	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda
50	10/05/2000	Processo de Títulos	0261000	Luzerna/Luzerna Luz Ltda

9

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 19 Página: 1

Contém este livro 89 páginas numeradas da No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ..... CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP

Ramo .....

Endereço ..... RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855

Complemento .....

Bairro ..... CENTRO NORTE

CEP ..... 85660000

Município ..... DOIS VIZINHOS

Estado ..... PR

Inscrição no CNPJ ..... 73.334.476/0001-32

Inscrição Estadual ..... 3230274616

Registro na Junta ..... 41202972449 Data registro: 08/09/1993

Inscrição Municipal .....

DOIS VIZINHOS/PR, 31/12/2017

RAFAEL SANTOLIN  
ADMINISTRADOR  
CPF: 033.488.009-27  
RG: 7592688-5 PR

LARI HELFENSTEIN  
CONTADOR  
CRC: PRO199670-9  
CPF: 368.984.819-91  
RG: 1.562.157-9 PR

ARIA MICHELE SANTOLIN  
SÓCIA  
CPF: 027.071.089-28  
RG: 6991270-5 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
Termo de Autenticação 1842878  
O presente documento, por sua assinatura e conteúdo, está em  
conformidade com o disposto no termo de abertura e encerramento  
dois vizinhos  
10 ABR. 2018



CERTÁRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 9a72170718172430844-1 Data: 11/07/2018 17:34:24  
Endereço: Rua F. de Azevedo Bastos, 110 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81130-000  
Telefone: (41) 3242-1111  
E-mail: contato@certario.com.br



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
<b>ATIVO</b>	331.182.017	331.220.016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	289.440.950	283.743.310
<b>DISPONÍVEL</b>	373.400.950	386.343.310
CAIXA	123.807.410	133.316.090
CAIXA GERAL	88.705.850	137.862.810
BANCOS COM MOVIMENTO	55.152.560	29.363.180
BANCO DO BRASIL S/A	55.152.560	29.363.180
<b>ESTOQUE</b>	49.747.540	36.327.170
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	49.747.540	36.327.170
MERCADORIAS PARA REVENDA	49.747.540	36.327.170
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	45.840.067	67.476.706
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	15.290.000	7.250.000
<b>CONSORCIOS</b>	15.840.067	7.200.000
CONSORCIO - REDE OESTE GAUCHO LDI	15.840.067	7.200.000
<b>IMOBILIZADO</b>	60.000.000	60.000.000
<b>VEÍCULOS</b>	60.000.000	60.000.000
CAMIONETA S10	60.000.000	60.000.000
<b>PASSIVO</b>	266.440.950	263.743.310
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	7.442.760	6.020.700
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	4.487.760	4.280.700
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER</b>	5.107.760	4.280.700
SIMPLES NACIONAL A RECEBER	5.107.760	4.280.700
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	1.314.000	1.760.000
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	1.667.800	1.566.400
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.667.800	1.566.400
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	206.140	193.600
INSS A RECEBER	206.140	193.600
<b>PREFÓNDIMO LÍQUIDO</b>	261.998.190	277.722.510
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000.000	100.000.000
<b>CAPITAL RESERVADO</b>	100.000.000	100.000.000
RAFAEL SANTOLINI	50.000.000	50.000.000
ANA MICHELE SANTOLINI	50.000.000	50.000.000
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	261.998.190	277.722.510
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	261.998.190	277.722.510
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	177.722.510	177.722.510
REALIZADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	84.275.680	0,00
<b>LUCRO DISTRIBUÍDOS</b>	100.000.000	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	100.000.000	0,00

0015 VIZINHOS, 30 de Julho de 2017

RAFAEL SANTOLINI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 033.488.009-27  
 RG: 7392658-3 PR

LAURE BELFENSTEIN  
 CONTROLADOR  
 CRC: PR-01906720-9  
 CPF: 368.084.819-91  
 RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLINI  
 SÓCIA  
 CPF: 027.071.069-28  
 RG: 5933770-5 PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FUNDADO EM 1923, COM 94 ANOS DE EXPERIÊNCIA, ESPECIALIZADO EM ATOS DE REGISTRO E CARTÓRIO PÚBLICO. [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br)

**Autenticação Digital**

Um documento eletrônico registrado em sistema de segurança por assinatura eletrônica, em nome de:

RAFAEL SANTOLINI, CPF: 033.488.009-27, RG: 7392658-3, PR

Cód. Autenticação: 18721797847249804450; Data: 17/07/2018 17:34:38

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) | Endereço: Tipo: Nacional - Av. Cuiabá, 131 - Fone: (67) 3333-1111

Valor Total do Atto: R\$ 0,00

Confira se o documento é verdadeiro em: <http://www.cba.org.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENHA DE MERCADORIAS	499.001,64	<u>499.001,64</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
• SIMPLES NACIONAL	129.099,901	<u>129.099,901</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>369.901,74</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1300.539,921	<u>1300.539,921</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>169.361,82</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>67.807,441</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ALUGUEIRO	122.488,001	
IPVA, SEGURO OBRIGATORIO E LICENCIAMENTO	(69,101)	
TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	1136,701	
ENERGIA ELÉTRICA	11.535,091	
ÁGUA E ESGOTO	1894,231	
TELEFONE E INTERNET	1322,641	
SEGUROS	12.500,461	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	103,501	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	134,351	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	4879,001	
MATERIAL DE CONSUMO	12.717,771	
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS	2470,001	
EMPANHOS E REVISÕES JUCKERS	246,101	
PRETOS	14.294,171	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	136.228,531	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	16.240,001	
IMPRESOS, REPRODUÇÃO E ESTÁDIAS	12.261,001	
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	992,001	
REGISTRÁRIOS CONTÁBEIS	13.840,001	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.768,271	
DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS	11.654,401	
JUROS PAGOS A FORNECEDORES	153,011	
TAXAS BANCÁRIAS	1384,111	
D.D.F	111,001	<u>187.807,441</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
BENS ANTICIPADOS	111.314,571	<u>111.314,571</u>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
RECONFIÇÕES	31,26	<u>31,26</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>84.278,68</u>



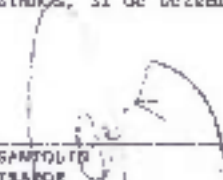


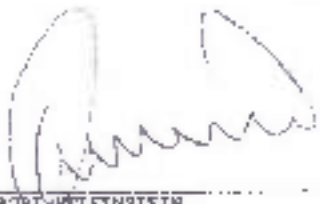
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017


RESULTADO ANTES DO IR E CSL 84.276,68

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 84.276,68

DOIS VISTOSOS, 31 de Dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL SANTOLIN  
ADMINISTRADOR  
CPF: 033.488.009-27  
RG: 7592600-8 PR

  
\_\_\_\_\_  
LAURY WELEINSTEIN  
CONTADOR  
CRC: PR-01961/0-9  
CPF: 368.944.813-81  
RM: 1.662.157-9 PR

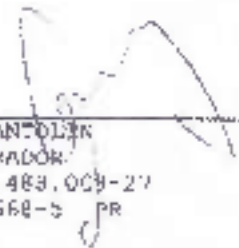
  
\_\_\_\_\_  
ANA HILDA SANTOLIN  
SÓCIA  
CPF: 027.071.089-23  
RG: 6931270-5 PR

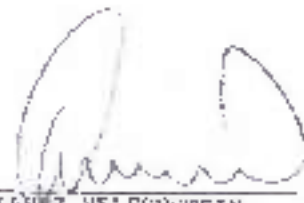


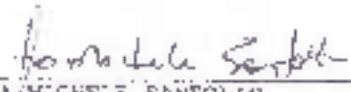
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	177.122,51
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	94.276,50
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>261.399,19</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos em Espécie	(100.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(100.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>161.399,19</b>

DOIS VINTINUEVE, 31 de Dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL SANTOLIN  
ADMINISTRADOR  
CPF: 033.483.009-27  
RG: 7592668-5 PR

  
\_\_\_\_\_  
LAWRY HELFENSTEIN  
CONTADOR  
CRC: PR-01996770-9  
CPF: 368.984.819-91  
RG: 1.662.157-9 PR

  
\_\_\_\_\_  
ANA MICHELE SANTOLIN  
SÓCIA  
CPF: 027.071.089-28  
RG: 0911270-5 PR







a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 30 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Estoques – É avaliado pela média ponderada do custo de aquisição ou produção, conforme disposto na nota 6.

c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota 7 e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

Pro- Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Fornecedores/Fornecedores a Longo Prazo - Obrigações geradas por aquisições de bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de custo da aquisição

- Capital de Giro – Saldo negativo em conta bancária no fechamento do período, valor operado em cheque especial.

- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e de pessoal, nas quais são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerados pela atividade operacional ou não operacional da empresa, de competência Municipal, Estadual ou Federal.

e) Passivo não circulante

- Empréstimos - Valores concedidos por Instituições Financeiras para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.







## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A

DOIS VIZINHOS, 31/12/2017

HÉLFENSTEIN E CIA LTDA ME  
CRC n.º PR-019967/0-9  
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 52, CENTRO, CEP nº 85880-000  
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP, CNPJ 73.334.476/0001-32, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos,

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
  - fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos devam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

RAFAEL BANTOLIN  
CPF: 023.488.009-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

037

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-06, João Pessoa PE  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
HtP://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos arquivados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada a qualquer tempo e em qualquer lugar, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse do original documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi enviada em 30/07/2018 15:25:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Notar do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado diretamente à empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1332317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2018 17:34:48 (hora local).

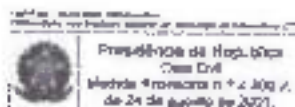
\*Código de Autenticação Digital: 92721707181724300446-1 a 92721707181724300446-24

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2760/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.725/2008, Lei Estadual nº 10.132/2012 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou-lo.

#### CHAVE DIGITAL

000D5b1d734fc94f057f2d091e5bc05bb7e24892c9akid164b60e93e0d1178819b172e16e8b0c262f77nc:R51'ca22d7f54ba7\*8299cR7nar15f2df62baa1c3a1c4e6b3E56cdEd\*24c7241e2192381f



Presidência do Reg. Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





038  
9**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO DESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA CENTRO DESTE MÓVEIS E MÁQUINAS			PORTE EPP
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.58-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS		NÚMERO 855	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO E TELEFONE		TELEFONE (46) 3536-1575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 08:48:08 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfn.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:21:11 do dia 10/05/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2018.

Código de controle da certidão: **8671.39BA.5843.7982**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

100

9

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018102498-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 20/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

**Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **08:28:16** do dia **31/08/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{B15AE733-2412-4620-95D4-F2E3023B5FBF}**

**A validade desta negativa é até 09/11/2018.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
[www.cndonline.com.br](http://www.cndonline.com.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRE**

**Inscrição:** 73334476/0001-32  
**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CENTRO OESTE DE MOVEIS E MAQUINAS  
**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR. / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081405472736637180

Informação obtida em 23/08/2018, às 16:01:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 154082822/2018

Expedição: 17/07/2018, às 09:31:58

Validade: 12/01/2019 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.cst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wfn.com.br

104  
7

## ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 47/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018



Avelino A. Santolin - Procurador  
RG. 958.063-8 - CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 - HABILITAÇÃO**

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

175

## ANEXO IV


### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

#### DECLARAÇÃO (\*)

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda  
73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, NEM MESMO na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018

  
Avelino A. Santolin - Procurador  
RG. 958 083-8 - CPF. 158.316.309-82

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO  
CEP 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 - HABILITAÇÃO**



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

176  
7

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 47/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão ELETRÔNICO Nº 67/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018

Aveirino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-8 – CPF 156.315.309-82

173.334.476/0001-321  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO  
DOIS VIZINHOS - CEP 85660-000 - PARANÁ

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 - HABILITAÇÃO



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO V

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda  
73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR

O representante legal da empresa Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018

  
Avelino A. Santolin - Procurador  
RG. 958 063-8 - CPF 156.316 309-82

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855 - CENTRO  
CEP 85660-100  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**







TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabela: Terezinha Coletti de Godoy



LNRO	0145-P	FOLHA	022	RUBRICA	
CÓDIGO	0011	PROTÓCOLO	00015723	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SABAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061, certidão Negativa do INSS sob nº. EC2C.5DD3.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passas e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avaliar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avaliar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qual repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, p admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atrib Justiza do Trabalho, transigir, desistir, reconter, fazer Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Avenida Klud'700, Caixa Postal 14704-910, Curitiba - PR, Fone: (41) 3333-1111  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 7.962, de 2013, e o inciso III do art. 1º da Lei nº 11.343, de 2006, a autenticidade das informações é garantida por meio de tecnologia de assinatura digital.  
 Cód. Autenticação: 82721871E17E500146A. Data: 17/01/2016 17:30:00  
 Selo Digital nº: 1921-01. Tabela de Verificação: AF-D6645-3853.  
 Livro Tabelião nº: 02-4-23  
 Confira os dados do ato em: [www.tre.org.br](http://www.tre.org.br)

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e vofix Postcaux; f-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DEFRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; k-) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR.

10  
7

CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 14/01/2016 Hora: 16:37:13  
 Hash: 4ff120a1101a.a5b6.9305.6d54.bc9b.a4e5.ed7a.349c - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Em MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conféri, dato e assino em público e raso (a.a.) RAFAEL SANTOLIN, Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75) Funrejus R\$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a translatei, confere, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.  
  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIA ELISA SGARBI  
 Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0icHr . DvDU7 . 5dznJ. Controle .07hxl . 9zXF.  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO GODOY**  
 Rua Vizinhos - Paraná  
 Cartório de Notas e Protestos de Títulos  
 (41) 3381-5550  
 Tabela de Honorários  
 Rua dos Vizinhos, 1000 - Fone: 3381-5550  
 Rua dos Vizinhos, 1000 - Fone: 3381-5550  
 Rua dos Vizinhos, 1000 - Fone: 3381-5550  
 Rua dos Vizinhos, 1000 - Fone: 3381-5550

**CARTÓRIO AZEVEDO BASÍOS** - TABELIONATO PÚBLICO, PROTESTOS DE TÍTULOS E FIANÇAS DE TÍTULOS  
 Autenticação Digital  
 Odd. Autenticação: #2725707181724580140-2 Data: 17/07/2016 17:34:46  
 Selo Digital em PDF gerado pelo Tabelião C. A. D. 454545-001 T. Valor Total do Act. R\$ 4,33  
 Rua dos Vizinhos, 1000 - Fone: 3381-5550  
 Rua dos Vizinhos, 1000 - Fone: 3381-5550



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 145 Barro dos Estados - 50030-000, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2018 15:27:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 22007/2001, como também o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1002022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 17:34:48 (hora local).

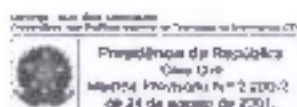
\*Código de Autenticação Digital: 92721707181724300140-1 e 92721707181724300140-0

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94 - Lei Federal nº 10.406/2002 - Medida Provisória nº 2.200-2/2001, Lei Federal nº 12.115/2015, Lei Estadual nº 9.727/2008 - Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGCJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou-lo

#### CHAVE DIGITAL

00005b1c734d847857f2d85fe5bc05bc7e74882c0ed01164b6e063e0c11798f297f1ca5597074e84b1e74e9e56234354ca7f6298b67badf512c4b62caa1c34cb884631951b8ced46120e717609ee7



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

**AO DEP. LICITAÇÕES**

Av. Brasil, 621

Santo Antônio do Sudoeste/PR

CNPJ.: 75.927.582/0001-55

Licitações

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

Rua Prudente de Moraes, 855 - Centro - Cx. Postal 100 - 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

**HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI**

CNPJ- 07.590.023/0001-42

INSC. ESTADUAL - 062.379421.0068

NSC -MUNICIPAL -19675200168

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018****PROCESSO Nº 569/2018****DATA DA REALIZAÇÃO: 03/09/2018****HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI**

CNPJ 07.590.023/0001-42

ENDEREÇO AV BARBACENA Nº 254 BARRO BARRO PRETO

BELO HORIZONTE -MINAS GERAIS CEP 30.190.130

FONE: (31) 3283-9628 / (31) 3295.52.71

comercial@handlifehospitalar.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA MODELO FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
04	Ortoscópio, Lâmpada; Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a Impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em	10	UNI	MD/PORTATIL MD/DMINIMIL 300	R\$1.000,00	R\$10.000,00

**HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**

CNPJ- 07.590.023/0001-42

INSC. ESTADUAL - 062.379421.0068

NSC -MUNICIPAL -19675200168

	Caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA. 80070210016							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS )

**ARTIGO -NACIONAL**

Validade da Proposta -60 dias

Condição de pagamento: CONF.EDITAL

Prazo de entrega: conf.edital

Frete/ imposto: Inclusos-

Garantia dos produtos: 12 MESES

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco SANTANDER

Agência: 4230

Conta Corrente: 13000647-8

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:****BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA****DIRETOR****RG MG 3.935.861****CPF 567621006.00****Telefone: (31) 3283-9628**

Declaramos que conhecemos e concordamos com todas as cláusulas que regem as quais submetemos Integral e incondicionalmente.

Declaramos que nos preços ofertados já se achem incluídos todos os tributos, fretes, embalagens, descarrregamento, seguros e todos os demais encargos que porventura possam recair sobre o fornecimento do material ofertado.





**HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**

CNPJ- 07.590.023/0001-42

INSC. ESTADUAL - 062.379421.0068

NSC -MUNICIPAL -19675200168

**Belo Horizonte, 03 DE SETEMBRO DE 2018**




**WADIA MARIA ANDRADE**

**CPF-631.428.646.87**

**RG MG 6.607.398**

**REPRESENTANTE LEGAL**


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br


 Institucional


 Anvisa Devulga


 Serviços


 Áreas de Atuação


 Legislação


 Saúde  
Cidadã


 Profissional  
de Saúde


 Setor  
Regulado

**Detalhe do Produto: OFTALMOSCÓPIO MD**

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	05.433.397/0001-11	Automação:	8007021
Produto:	OFTALMOSCÓPIO MD		
Modelo Produto Médico:	Omni 2000; Viso 2000		
Registro:	80070210016		
Processo:	25351.577848/2010-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VICENTE		
<a href="#">&lt;&lt; VOLTAR</a>			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial S7 - Brasília (DF) - CEP 71205-100 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2008 Anvisa



## OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 XENON COM ESTOJO MACIO MD

O MD® Omni 3000 é um oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares.

Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e testa do olhinho em recém-nascidos.

Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez de imagem.

Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência.

Fácil substituição da lâmpada Xenon.

Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado.

Possui conveniente clipe que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso.

Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA.

Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000.

Não contém látex.

### BENEFÍCIOS

- 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado.
- Óptica selada à prova de poeiras.
- Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos.
- Lâmpada 2.5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido.
- Cabeça em ABS, resistente a impactos.
- Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho:

**Grande:** Abertura padrão para pupilas dilatadas e exame geral do olho.

**Pequena:** Permite excelente visualização do fundo de olho em pupilas não dilatadas.

**Semicírculo:** Para reflexão reduzida em pupilas pequenas.

**Fixação:** Possui uma mira para medir a fixação excêntrica ou localização de lesões.

**Filtro Verde:** Elimina raios vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias, artérias e fibras nervosas.

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Oftalmoscópio: Direto



- Número de Lentes: 19 dioptrias
- Aberturas: 5
- Filtro: Verde
- Lâmpada: Xenon
- Material da Cabeça: ABS
- Material do Cabo: Metal
- Acabamento do Cabo: Termoplástico
- Tensão: 2.5V
- Alimentação: 2 pilhas AA
- Botão Liga/Desliga: Possui
- Clip de Bolso: Possui
- Comprimento Total: 17cm
- Peso Total: 65g
- Garantia do equipamento: 1 ano

#### **CERTIFICAÇÕES**

- INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2)
- ANVISA: 80070210016
- FDA U.S. – Food and Drug Administration
- CE 0120
- ISO 10942, ISO 15004-1 e ISO 15004-2
- ISO13485
- ISO9001

**HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**

CNPJ- 07.590.023/0001-42

INSC. ESTADUAL - 062.375421.0068

NSC -MUNICIPAL -19675200168

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018**

**PROCESSO Nº 569/2018**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 03/09/2018**

**DECLARAÇÕES**

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, estabelecida na AV BARBACENA 254 BAIRRO BARRO PRETO -BH-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 07.590.023/0001.42, neste ato representada pelo seu representante WADIA MARIA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

1-Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2-Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital.

3- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensão de licitar com a **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

4-Está regular e legalmente habilitada para o exercício da atividade pertinente, estando apta à comercialização dos objetos ofertados.

5-Os objetos ofertados possuem legalidade e regularidade para sua comercialização. 6-Esta empresa, na presente data, é considerada: ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

  
**Belo Horizonte 03 de setembro 2018-**

**Wadia Maria Andrade**

**Representante legal**

**CPF 631.428.646.87**

07.590.023/0001-42

HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS  
E FISIOTERÁPICOS EIRELI

Av. Barbacena, 254

B. Barro Preto - CEP 30190-130

BELO HORIZONTE - MG

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.308.023/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/08/2005
NOME EMPRESARIAL HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAND LIFE		PORTE EPP
NOME DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72-3-99 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47-89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85-99-5-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO AV BARBACENA	NÚMERO 254	COMPLEMENTO LOJA 2
CEP 38.180-130	BARRIO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3273-6679	
E-MAIL ELETRÔNICO LEGAL@RECONCONTABIL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2016 às 09:01:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/08/2018
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/11/2018
NOME/NOME EMPRESARIAL: HANO LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062379421.00-68	CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA BARBACENA		NÚMERO: 254
COMPLEMENTO: LOJA 2,	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30190130
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000287752970		



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

123

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.590.023/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/09/2005
NOME EMPRESARIAL HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAND LIFE		PORTE EPP
TIPO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 88.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
LOCALIZAÇÃO E NATUREZA DA NATUREZA JURÍDICA 230-0 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO AV BARBACENA	NÚMERO 254	COMPLEMENTO LOJA 2
CEP 30.180-130	BARRIO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		TELEFONE (31) 3273-6678
INSCRIÇÃO ELETRÔNICA LEGALISRECONCONTABIL.COM.BR		
ENTE/LIQUIDATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 09:01:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulte QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



HOSPITALAR LTDA

CNPJ 07.590.023/0001-42  
RUA SCS PAULO DE SAO PAULO, 284 - LOJA 02, BAIRRO PRETO - BH/MG

Estabelecimento de Material Hospitalar  
Atividade: Comércio Varejista de  
Equip. Hospitalares, Equip. Odontológicos,  
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos, Materiais  
Parafarmacos em Farmácias, Distribuição  
Interna de Medicamentos Hospitalares

9

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

ATESTAMOS QUE A EMPRESA **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**,  
SEDIADA A AV BARBACENA Nº 284 , LOJA 02,BAIRRO PRETO- BH/MG, CNPJ 07.590.023/0001-42, É  
NOSSO FORNECEDOR DE PRODUTOS E APARELHOS PARA REABILITAÇÃO , EQUIPAMENTOS E PRODUTOS  
MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EM GERAL , EQUIPAMENTOS E PRODUTOS  
ORTOPEDICOS E FISIOTERAPICOS EM GERAL, COLCHÃO USO HOSPITALAR , MOVEIS HOSPITALARES,  
ARTIGOS FONOAUDIOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA , SUPRIMENTOS DE  
INFORMATICA ,MOBILIARIA DOMESTICA E SOCIAL ,MOBILIARIA DE ESCRITORIO, ELETRÔDOMESTICOS,  
EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL ,ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA REFEITORIO E COZINHA  
INDUSTRIAL,ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO,  
EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE  
LABORATORIOS , EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ,DE CONDIÇÃOAMENTO DE AR E  
VENTILAÇÃO,EQUIPAMENTOS , ARTIGOS E COMPONENTES PARA COMBATE A INCENDIO,  
EQUIPAMENTOS , COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA RESCATE , EQUIPAMENTO , EQUIPAMENTO  
PARA LAVANDERIA , BOMBAS E COMPRESSORES , TENDO PRESTADO TOTAL ASSISTENCIA TECNICA  
NOS APARELHOS FORNECIDOS , TENDO CUMPRIDO TODOS OS PRAZOS DE ENTREGA EM DIA.

BELO HORIZONTE, 13 de Agosto DE 2018

*Hand Life*

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI  
CNPJ 07.590.023/0001-42  
RUA SCS PAULO DE SAO PAULO, 284 - LOJA 02, BAIRRO PRETO - BH/MG

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua São Paulo 284 - Loja 02 - Bairro Preto - BH - MG - CEP: 31.170-190 - IM. 21132/MH010

**AUTENTICACAO**  
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.  
Em testemunha da verdade, da fé e do bom uso desta Escritura.  
Car. Not. Flávia Regina Costa de Souza, Escrivã  
Escritura Nº: 180.102423, Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2018.  
(2018/08) 102 - 180.102423 - 1.48 - 2018/08 - 102 - 01 pgs 5,32

8º Ofício de Notas  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICACAO  
CNPJ 68402



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HAND LIFE SUPPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constituinte	Data de Início de Atividade
3160048153-5	07.590.023/0001-42	02/08/2005	01/06/2005

Endereço Completo:

AVENIDA BARBACENA 254 LOJA 2 - BARRO BARRO PRETO CEP 30190-130 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

EXPLORACAO DO RAMO DE IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS E APARELHOS PARA REABILITACAO, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL, MALHAS COMPREENSIVAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ORTOPÉDICOS E FISIOTERAPICOS EM GERAL, MOVEIS HOSPITALARES, ARTIGOS FONOAUDIOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO/SONORIZACAO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA RECREACAO E DESPORTO, JOGOS E BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS PARA CONSERVACAO E LIMPEZA, UTENSILIOS PARA LIMPEZA, ARTIGOS PARA EMBALAGEM E ESTOCAGEM, VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA PROJECÇÃO, FOTOGRAFICOS CINEMATOGRAFICOS E DE MULTIMÍDIA, MODELOS MANEQUINS PARA ESTUDO E TREINAMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DOMÉSTICO E SOCIAL, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICO DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSILIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA GERACAO/DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILACAO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E COMPONENTES PARA COMBATE A INCENDIO, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA RESGATE, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA SINALIZACAO DE TRANSITO, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, BOMBAS E COMPRESSORES E A MINISTRACAO DE CURSOS NA AREA DA SAUDE.

Capital Social:	R\$ 94.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA E QUATRO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 94.000,00		
NOVENTA E QUATRO MIL REAIS			

Titular Administrador:

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Função
567.621.008-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANI-MA	XXXXXX	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status:	XXXXXXX	Situação	ATIVA
---------	---------	----------	-------

Último Arquivamento:	07/08/2018	Número	1853551
----------------------	------------	--------	---------

Ato	002	-	ALTERACAO
-----	-----	---	-----------

Evento(s)	2211	-	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	051	-	CONSOLIDACAO DE CONTRATOS E TUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº 0180002079439 e visualize a certidão)



18463.288-9





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI - EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP	3120735268-6	31800461535	xx	TRANSFORMAÇÃO

NADA MAIS

Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2018 11:02

MÁRIELY DE PAULA ROCHA  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C 180002079434 e visualize a certidão)



18463.288-9





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.590.023/0001-42

Certidão nº: 153550120/2018

Expedição: 10/07/2018, às 11:31:26

Validade: 05/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº **07.590.023/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.590.023/0001-42**

Reavaliado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:22 do dia 11/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2018.

Código de controle da certidão: **623A.918C.33D5.EE4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**BELO HORIZONTE**

129

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CIVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI  
CNPJ: 07.590.023/0001-42

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 6º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Julho de 2018 às 13:14

BELO HORIZONTE, 30 de Julho de 2018 às 13:14

**Código de Autenticação:** 1807-3013-1416-0643-4519

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura para sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07590073/0001-42  
**Razão Social:** HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** HAND LIFE  
**Endereço:** AV BARBACENA 254 LOJA 02 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE  
/ MG / 30190-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2018 a 05/09/2018

**Certificação Número:** 2018080704262030625112

Informação obtida em 16/08/2018, às 17:08:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
 Subsecretaria da Receita Municipal

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.253.412/2018**  
 Emitida em: **16/09/2018** requerida às **17:04:40**

Número de Controle: **AF1J1FN1QJ**  
 Validade: **15/09/2018**

Nome: **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**  
 CNPJ: **07.590.023.0001-42**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1.32

NINI (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar da Comércio
31600461535	2305	

**1 - REQUERIMENTOS**

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

**BELO HORIZONTE** Local  
**7 Agosto 2018** Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is); igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data
_____	_____	_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido - Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido - Publique-se.			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido - Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido - Publique-se.	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Titulo \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa do Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Máculo Integrador	Data
18/434.751-3	J183317236274	07/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
567.621.006-00	BEKFMBAUER MARTINS CAPANEMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**“Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli”**  
**1ª Alteração Contratual**

134

**Bekembauer Martins Capanema**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-3.935.861, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 567.621.006-00, residente e domiciliado na Rua Abre Campo, nº 295, Apto 02, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG. CEP: 30.350-190.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **“Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli”** e nome fantasia **“Hand Life”**, com sede na Rua dos Guajaras, nº 2.284, Loja 02, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-101, com o ato de transformação em Eireli registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600461535 em 25/07/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.023/0001-42, resolve fazer a seguinte alteração:

**DA ALTERAÇÃO:**

**I - DO ENDEREÇO DA SEDE**

O endereço da sede passa a ser: Avenida Barbacena, nº 254, Loja 02, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-130.

**II - DA CONSOLIDAÇÃO**

Nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada supra epigrafada **Bekembauer Martins Capanema**, resolve pela presente alteração, consolidar o contrato social e as alterações ocorridas, forma pela qual passarão doravante a reger os destinos da empresa, aceitando expressamente, as cláusulas e condições que outorga, a saber:

**CLÁUSULAS CONSOLIDADAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e gira sob a denominação social de **“Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli”** e nome fantasia **“Hand Life”**, com sede na Avenida Barbacena, nº 254, Loja 02, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-130, podendo abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Primeiro:** Fica eleita a comarca de Belo Horizonte/MG, para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à empresa.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8953551 em 07/08/2018 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS F FISIOTERAPICOS EIRELI - EPP, Nire 31600461535 e protocolo 18431/2018 - 07/08/2018. Autenticação: 941C5A37BDF66804358D5B3764D2EF37F9FF67D. Marivaldo de Paula Bonfim - Secretário-Geral. Para validar esta documentação, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo, 8953551-5 e o código de segurança 818F. Para saber as informações detalhadas e consultar um Tabelião, acesse <http://www.jucemg.org.br>.  
segirança eMDF Para cópia de autenticação digitalizada a 3431824 01/08/2018 por Marivaldo de Paula Bonfim - Secretário-Geral

089 310



## **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem como objeto social: Exploração do ramo de importação e comércio de produtos e aparelhos para reabilitação; equipamentos e produtos médicos, hospitalares e odontológicos em geral; malhas compreensivas; equipamentos e produtos ortopédicos e fisioterápicos em geral; móveis hospitalares; artigos fonoaudiólogos; equipamentos de áudio/sonorização e vídeo; equipamentos e artigos para recreação e desporto, jogos e brinquedos; equipamentos para conservação e limpeza; utensílios para limpeza; artigos para embalagem e estocagem; vestuário e complementos; equipamentos para projeção, fotográficos, cinematográficos e de multimídia; modelos manequins para estudo e treinamentos; equipamentos para informática; suprimentos de informática; mobiliário doméstico e social; mobiliário de escritório; eletrodomésticos; equipamentos para cozinha industrial; artigos e utensílios para refeitório e cozinha industrial; artigos e utensílios de escritório; equipamentos de escritório; equipamentos de laboratório; componentes e acessórios para equipamentos de laboratório; equipamentos para construção civil; equipamentos de comunicação; equipamentos e componentes para geração/distribuição de energia elétrica; equipamentos de refrigeração; equipamentos de condicionamento de ar e ventilação; equipamentos, artigos e componentes para combate a incêndio; equipamentos, componentes e acessórios para resgate; equipamentos e artigos para sinalização de trânsito; equipamentos para lavanderia; bombas e compressores e a ministração de cursos na área da saúde.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da empresa é indeterminado e o início de suas atividades se deu em 05/09/2005.

## **CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

## **CLÁUSULA QUINTA DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito foi totalmente integralizado pelo quotista em moeda corrente do país.

## **CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.



## **CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida pelo titular **Bekembauer Martins Capanema**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo assinar todos e quaisquer documentos do interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

## **CLÁUSULA OITAVA DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA NONA DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social é coincidente com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificando sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ela os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa poderá no curso do exercício, distribuir ou antecipar lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balancete ou balanço intermediário para esse fim.

**Parágrafo Segundo:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA DA SUCESSÃO**

A empresa não se dissolverá por morte ou interdição da titular. Os herdeiros do falecido ou interditado poderão permanecer na empresa ou ter seus haveres apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LIQUIDAÇÃO**

A empresa entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS**

O titular **Bekembauer Martins Capanema** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Declara ainda que não configura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Assina a presente alteração contratual, obrigando-se por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas nela contida.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2018.

**Bekembauer Martins Capanema**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão registada sob o nº 6553551 em 07/08/2018 da Empresa HAND LIPC SUPRIMENTOS MEDICÓIS E FISIOTERAPICÓIS EIRELI - EPP, NEN 31500461535 e protocolo 164347513 - 07/08/2018. Autenticação: 94105A37BBF66BD4350D553704D2FF37F9FF670. Marinely de Paula Burfin - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemq.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 16434751-3 e o código de segurança eMUF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018 por Marinely de Paula Burfin - Secretária-Geral.



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/434.751-3	J183317238274	07/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
567.621.006-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

140

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.958-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 07 de Agosto de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6952561 em 07/08/2018 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI - EPP, Nire 31600461535 e protocolo 184347513 - 07/08/2018. Autenticação: 94105A378BF66B04358D6R3764D2FF37F9FF67D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/434 751-3 e o código de segurança sMCP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/8

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA PÚBLICA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS

REGISTRO CIVIL  
 Nº 13 MG-3.935.861  
 DATA DO REGISTRO 13/01/2016

DECLARANTE  
**BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA**

DECLARANTE  
**GETULIO ALVES CAPANEMA**  
**SONIA MARTINS CAPANEMA**

DATA DO NASCIMENTO 11/2/1969

DECLARANTE  
 SETE LAGOAS-MG  
 NASC. LV-57-A FL-208V

DECLARANTE  
 SETE LAGOAS-MG  
 Nº 357821008-00

DECLARANTE  
 LETICIA ALVES MACHADO RIGEDO

DECLARANTE  
 Nº 357821008-00

*13.01.2016*

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
 Rua São Paulo 544 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP 31170-130 - Tel. 3113279 6200

**AUTENTICADA**

Profissão e acrescia conforme original que se foi apresentado.  
 O testamento de verdade, deu fe e assinou o presente.  
 Sou Fei. Elizete dos Santos de Oliveira, Lavreador  
 Matrícula Nº: 388983338, Belo Horizonte, 21/03/2016 14:45:52  
 (021996-171) - Nº 13.01.2016 - 13.01.2016 - 13.01.2016

8º OFÍCIO DE NOTARIAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 CUN 68425



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99624001 em 05/10/2017. Assinado digitalmente por Luiz Eduardo Correa Soares. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
171464.436-1	ZqrQ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - EPP
Nire:	3160046153-5
CNPJ:	07.590.023/0001-42
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Especie:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	04/01/2016 - 31/12/2016

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
567.621.906-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA	
219.965.716-72	RONALDO REZENDE MOREIRA	010890

Bele Horizonte, Quinta-feira, 05 de Outubro de 2017

**TERMO DE ABERTURA**

Livro Diário

Número: 13

Folha: 1

Servirá este livro, com 72 folhas numeradas de 1 a 72, ordem nº 13, para a escrituração dos lançamentos próprios, com encerramento do exercício social em 31/12/2016, da empresa HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP, NIRE 31207352696, de 07/08/2005, CNPJ nº 07.590.073/0001-42, com sede à RUA DOS GUAJAJARAS, nº 2284, Bairro BARRO PRETO, LOJA 02, CEP 30150-290, na cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS.

BELO HORIZONTE, 04 de Janeiro de 2016

HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS  
BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C. (MG- 3.935.461) CPF: 567.621.006-00

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL  
RONALDO REZENDE MOREIRA  
CRC - MG No. 030890/O-3  
CPF: 719.965.716-77





Empresarial: **HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP**  
 CNPJ: 07.590.823/0001-62  
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0061  
 Número Inv: 0013

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	
CASH	11.795.240
DEPOSITOS BANCÁRIOS	22.787.543
CAIXA	15.000
BANCOS	6.980.200
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RISCO ZERO	194.648.280
CARTÃO DE CREDITO	10.046.280
CONTAS A PAGAR	34.388.000
ESTOQUE	34.528.000
DÍVIDAS RECEBÍVEIS	89.720.340
ACRÉSCIMOS E DEDUÇÕES	22.530.000
<b>Ativo Não Circulante</b>	
<b>Ativo Não Circulante</b>	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.100.000,000
IMPOSTOS DE RENDIMENTO DE RENDITA	1.100.000,000
INVESTIMENTOS	1.134.500
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	1.174,000
IMOBILIÁRIO	30.122,200
DÍVIDAS RECEBÍVEIS	18.810,000
DIFERENÇAS DE CAMBIO	25.000,000
DIFERENÇAS DE VALORES	25.000,000
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.179.089,500</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.436.480,000</b>

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2016

HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA-EPP  
 RUYMBAUER MARCELO CARANOMA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P. Nº: 1.914.851 (CPF) 167.871.804-90

R/C DA MANUTENÇÃO CONTÁBIL  
 RONALDO REZENDO MORAES  
 CRC - MG Nº. 030890/0-3  
 CPF: 110.864.716-72



Empresa: HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 07.590.072/0001-40  
 Balanço Patrimonial em: 31/12/2016

Tipo: 0052  
 Número Livro: 0013

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
CAIXA E EQUIV. BANCÁRIOS	1.870,00C
RECEBÍVEIS E DEBITOS DÚVIDOS	2.570,64C
DEBITOS FISCAIS	30.817,48C
DEBITOS BANCÁRIOS	30.817,48C
DEBITOS COM FISCOS	57.407,10C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	44.160,00C
RECEBÍVEIS DE PARTICIPANTES	13.746,14C
DEBITOS DE FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	78.775,10C
EMPRESTIMOS OPERACIONAIS DE PRAZO	54.979,86C
RECEBÍVEIS DE PRECATORIOS A PAGAR	3.733,90C
DEBITOS DE GARANTIA E ENCARGOS A PAGAR	2.176,94C
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>389.852,10C</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
DEBITOS A LONGO PRAZO	447.987,00C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	779.429,32C
RECEBÍVEIS DE PARTICIPANTES	177.728,10C
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.405.144,42C</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.794.996,52C</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>INTERMEDIÁRIO</b>	
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	40.000,00C
RESERVA	100.000,00C
RESERVA DE LUCROS	74.271,14C
<b>TOTAL INTERMEDIÁRIO</b>	<b>614.271,14C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.794.996,52C</b>

RECONHECIMENTO E EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCORRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.794.996,52 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos)

SELTO HORRIZONTE, 31 de Dezembro de 2016

HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS - EPP  
 PHARMBAUER MARTINE CARAMELLE  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 0.455.840.070 - 567.021.006-00

RESPÓSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL  
 RONALDO REZENDO MOURA  
 CRC - MG Nº. 22890/17-1  
 DPF - 019.967.916-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 1/1984.825-1 em 09/01/2017. O documento supracitado possui validade no Termo de Autorização que deverá ser válido conforme informações fornecidas da mesma.

Empresa: HAVIL LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 07.196.028/0001-42

Data: 00/0  
 Número Anu: 00/0

**Demonstração do Resultado da Exercício em 31/12/2018**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>		
RECEITA BRUTA DE VENDAS NO PAÍS	425.179,61	425.179,61
<b>(-) DECONTAS DE VENDAS</b>		
DECONTAS DE VENDAS NO PAÍS	(91.372,99)	(91.372,99)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS NO PAÍS	333.806,62	333.806,62
<b>RECEITA DIVERSA</b>		
		116.047,29
<b>RECEITA</b>		
	333.806,62	449.853,91
<b>CUSTO BRUTO</b>		
		121.579,56
<b>DEBITAS OPERACIONAIS</b>		
		125.948,62
<b>DEBITAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DEBITAS COM PESSOAL	111.736,78	
SERVÍCIOS DE TERCEIROS	125.190,90	
DEBITAS COM BENS PATRIMONIAIS	(30.000,00)	
		106.927,68
<b>DEBITAS TRIBUTARIAS</b>		
DEBITAS TRIBUTARIAS	0,00	
DEBITAS TRIBUTARIAS	119.480,52	
		119.480,52
<b>DEBITAS FINANCEIRAS</b>		
DEBITAS FINANCEIRAS	(116.540,33)	
		(116.540,33)
<b>DEBITAS PATRIMONIAIS</b>		
DEBITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS	13,15	
		13,15
<b>DEBITAS OPERACIONAIS</b>		
		106.927,68
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		
		(218.654,21)

RESUMO DE RESULTADO, 31 de Dezembro de 2018

HAVIL LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA EPP  
 INSC. ESTADUAL: 001.000.000.000  
 CNPJ: 07.196.028/0001-42  
 C.E. Nº: 01/196.028/0001-42

RELACIONAMENTO CONTÁBIL  
 Nº 001/2018  
 CNPJ: 07.196.028/0001-42  
 C.E. Nº: 01/196.028/0001-42



Registro Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/464.436-1 no dia 04/10/2017. Ou clique no botão para acessar este arquivo no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: NÁMIO LITE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 17.790.021/0001-42  
 Emitido em 23 de Dezembro de 2016

Folha: 0004  
 Numero Anos: 0013

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Descrição	valor
<b>RECEITAS</b>	
SAÍDO ANTERIOR - Reserva de Lucros	443.410,17
RECEITAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	1276.846,71
<b>TOTAL</b>	<b>1720.256,88</b>
<b>DEBITAÇÕES</b>	
TOTAL	0,00
<b>SAÍDO ATUAL - Reserva de Lucros</b>	<b>1720.256,88</b>

BELO HORIZONTE, 23 de dezembro de 2016

NÁMIO LITE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA-EPP  
 BRUNO AUGUSTO MARTINS CAPAREZA  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 2.925.861-09 | 17.790.021/0001-42

ALVARO GUERINZANEN LO CONTEPARI  
 RONALDO REGINA DE MORAES  
 CRC - MG 066.910/SP-3  
 CPF. 217.965.734-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/484.436-1 no dia 04/11/2016. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ter validade conforme informações contidas no mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Descrição	Família	valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Reserva Não Circulante	190.596,46 + 1.100.000,00	2,24
	Passivo Circulante + Reserva Não Circulante	107.522,10 + 447.967,90	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	190.596,46	1,73
	Passivo Circulante	109.831,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.436.543,29	2,33
	Passivo Circulante + Reserva Não Circulante	107.522,10 + 447.967,90	

NANO LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIAS LTDA - EPP  
RUA: AV. SANTOS LARANJEIRA  
Cidade: ALFENIM/MG  
CNPJ: 07.590.022/0001-42

EMPRESA REGISTRADA EM 02/06/2016  
RUA: AV. SANTOS LARANJEIRA  
Cidade: ALFENIM/MG  
CNPJ: 07.590.022/0001-42



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 171474436-7 no dia 04/10/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Livro de Autenticação que deverá ser consultado para obter informações detalhadas de registro.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Livro Diário

Número: 13

Folha: 72

Este livro, com 72 folhas numeradas de 1 a 72, ordem nº 13, serviu para a escrituração dos lançamentos, referente ao período de escrituração de 04/01/2016 à 31/12/2016 da empresa HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP.

RELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2016

HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS  
BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.J. MG- 3.943.261 CPF. 567.821.006-00

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL  
RONALDO REZENDE MOREIRA  
CRC - MG No. 030890/O-3  
CPF. 219.965.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17488/435-1 no dia 04/01/2017. Os dados de identificação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica**

Nº do Alvará: 2018026869      Data Concessão: 10/08/2018      Data de Validade: 10/08/2023

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo      Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: [alf.siaaku.pbh.gov.br](http://alf.siaaku.pbh.gov.br)

**DADOS DO LICENCIADO**

CNPJ: 07.590.023/0001-42      Inscr. Municipal: 0.196.752/001-9      Data de Registro: 07/08/2018

Razão Social: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI

Nome Fantasia: HAND LIFE

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

**DADOS DO IMÓVEL**

Área utilizada(m²): 44,00

**Endereço**

Logradouro: AVE BARBACENA

Nº: 254      Complemento: LOJA:2;

Bairro: BARRO PRETO

Município: Belo Horizonte      CEP: 30190-130

Índice Cadastral do IPTU: 012058 008 0041      Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto      Regional: CENTRO-SUL - CS1

Zonamento: ZCBH - ZONA CENTRAL DE BELO HORIZONTE      Class. Via: ARTERIAL

ADE: não inserido      LARGURA DA VIA >= 15m

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - Estações de transporte coletivo - ESTAÇÃO CARLOS PRATES

**ATIVIDADES**

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
477331000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de produtos diversos
859906990	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnicos profissionais

**CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO**

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da Lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante neste documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- \*Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no site do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156.\*



- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.



**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
 Rua São Paulo 795 - Lapa 7 - Centro - BH - MG CEP 30170-100 - Tel (31) 3274-2200  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferida a cópia conforme original em se for forçado,  
 da leitura do original. Não se afixam e resarço...  
 Lei. No. 646 de 20 de Setembro de 1969, Especifica  
 Processo No. 1007302653, Belo Horizonte, 27/08/2018  
 (528904-111) - 512x 4,40 14,7x 1,4x 199,3x 9,23 1,6x 1,1x

151

CNPJ- 07.590.023/0001-42  
 INSC. ESTADUAL - 062.379421.0068  
 NSC -MUNICIPAL -10675200168




**A QUEM POSSA INTERESSAR**

**PROCURAÇÃO**

A empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA, CNPJ nº 07.590.023/0001-42, com sede à Av. Barbacena Nº254 - Bairro Barro Preto- BH (MG), neste ato representada pelo Diretor Sr. BCKEMBAUER MARTINS CAPANEMA, empresário, CPF nº 567.621.006-00, RG nº MG-3.935.861, brasileiro, solteiro, residente à Av. Guarapari Nº 1069 Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte (MG), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui-se junto a este Órgão, Srª WÁDIA MARIA ANDRADE, CI nº MG-6.607.398 e CPF nº 631.428.646.87 a praticar os atos necessários para representar a outorgante nas modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para assinar contratos, propostas, comprar, vender, desistir de recursos, interpor-las, apresentar lances verbais em pregões, podendo negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por feita firme e valioso.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2018

  
 Bckembauer Martins Capanema  
 CPF: 567.621.006.00  
 RG: MG-3.935.861  
 Diretor



**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
 Rua São Paulo 795 - Lapa 7 - Centro - BH - MG CEP 30170-100 - Tel (31) 3274-2200  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferida a cópia conforme original em se for forçado,  
 da leitura do original. Não se afixam e resarço...  
 Lei. No. 646 de 20 de Setembro de 1969, Especifica  
 Processo No. 1007302653, Belo Horizonte, 27/08/2018  
 (528904-111) - 512x 4,40 14,7x 1,4x 199,3x 9,23 1,6x 1,1x



 **handlife**<sup>®</sup>

HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA.

CNPJ - 07.550.023/0001-42

INSC ESTADUAL - 062.379421 0066

MUNICÍPAL - 1967520019



**SEDEX**

Resposta  
F32724

DV 07681737 2 BR



Destinatário

Prefeitura Municipal de Santa Antonia  
do Sudoeste, PR

Pav. Brasil Nº 623

Santos -  
cep - 85-730-000





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

PROPOSTA COMERCIAL

A  
Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

A empresa LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ-ELETRÔNICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.246/0001-21, sediada à Rua SEIRO Nakamura, 41, Bairro Xaxim, município de Curitiba/PR, por seu representante legal, vem, perante V. Sa., apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL para a licitação em epígrafe.

- a) O presente tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Dados bancários Banco do Brasil – AG nº 3041-4 C/C nº 110608-2
- c) Garantia de 24 (vinte e quatro) meses, contra defeito de fabricação;
- d) Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos.
- e) Declaramos que o preço cotado é para entrega CONFORME EDITAL;
- f) Estão inclusos no preço todos os encargos tributários trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens
- g) SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP.
- h) Pagamento: 10 (dez) dias.
- i) Local de Entrega Conforme descrito no item 2.1 do Anexo I do Edital.

ITEM 05 - QUANTIDADE 03 – Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA:

- Equipamento vertical de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica do VACINAS

- Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros (litros) ou 12.500 doses de 5 ml.

- Refrigeração por compressor hermético selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna

- Degaço automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional

- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia

- Quatro gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.

- Porta de acesso tipo vertical

- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.

- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte trinta, para fácil travamento.

- Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso com sistema microprocessado por display único em LED, registro das temperaturas mínima e máxima

- Faixa de trabalho mínima de +2°C e máxima de +8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatermica.

- Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel

- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável

- Compressor AC que funciona independente de componente externo com rápida recuperação de temperatura após abertura da porta no máximo em 15 minutos já está operando na temperatura programada

- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque

- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento

- Registro na ANVISA, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.

- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros

- Chave geral de energia – liga desliga.

- Equipamento disponível em 110 volts, 50/60 Hz.

OPCIONAIS INCLUSOS

NOME PORTA DE VIDRO TRIPLO

• ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO:

00 Av. Cândido de Abreu, 70 – Sala 1310 - Bairro Centro Cívico - 81.531-000

CURITIBA / PR.

E-mail: LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

Fone/Fax: (41) 3026-7182 / 3018-2626

• DEPÓSITO/ESTOQUE:

00 Rua Santa Fé nº 52 - LOJA 02 - Bairro Centro - 83.324-230

PINHALS / PR.

E-mail: LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

Fone/Fax: (41) 3018 3130

**DESCRIÇÃO** Porta em vidro triplo tipo "no fog" possuindo três camadas de vidro intercaladas por vácuo e gás, garantindo um excelente isolamento térmico e permitindo a visualização do conteúdo interno sem perder rendimento ou diminuir a qualidade do produto armazenado

**NOME DISCADORA DE TELEFONE**

**DESCRIÇÃO** Sistema que realiza ligação telefônica para 9 números telefônicos préprogramados em caso de falta de energia e/ou variação para mais ou para menos dos parâmetros ajustados.

**NOME SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24 HORAS**

**DESCRIÇÃO** Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e mantém o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 24 horas. Possui um controlador de tensão aliviando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica

**NOME GARANTIA ESTENDIDA 12 MESES**

**DESCRIÇÃO** Garantia estendida de mais 12 meses a partir do vencimento da garantia padrão

**MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS**

**ALTURA** 165,00 CM

**LARGURA** 65,00 CM

**PROFUND.** 80,00 CM.

*(Mais informações e especificações no catálogo em Anexo)*

**Marca:** INDREL **Modelo:** RVV 22D

**REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA Nº** 10253020013

Valor unit. 11.200,00

Valor total: 33.600,00

➤ **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

**PARANÁ**

**MARCOS OSIRES NUNES EPP – MARCFRIO REFRIGERAÇÃO (CRENCIADO)**

**CNPJ** B1 742.751.0001-85

**Av.** Comandador Franco 2711 – sala 05 – Jd das Améncias

**Fone:** (41) 3266-7588 / 3366-8715 / 9967-0034 / 9967-8792

**Curitiba – PR CEP:** 81520-000

**E-mail:** marcfrio@uol.com.br

**Atl. Marcos / Tânia**

CURITIBA/PR, 03 de Setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
John Wilian Ograjensek  
Representante Legal

• **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO:**

☞ **Av. Candido de Abreu, 70 – Sala 1310 – Bairro Centro Cívico – 80.530-000**

**CURITIBA / PR.**

☞ **E-mail:** LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

☞ **Fone/Fax:** (41) 3026-7182 / 3018-2626

• **DEPÓSITO/ESTOQUE:**

☞ **Rua Santa Fé nº 52 - LOJA 02 - Bairro Centro - 83.324-230**

**PINHais / PR.**

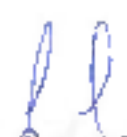
☞ **E-mail:** LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

☞ **Fone/Fax:** (41) 3018-3130

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.246/0001-21, sediada à Rua Santa Fé nº 52-B, bairro Centro, município de Pinhais/PR, declara sob as penas impostas por Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA/PR, 03 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
John William Ograjensek  
Representante Legal

• **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

59 Av. Candido de Abreu, 70 - Sala 1310 - Bairro Centro Cívico - 80.530-000  
CURITIBA / PR.

✉ E-mail: LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone/Fax: (41) 3026-7182 / 3018-2626

• **DEPÓSITO/ESTOQUE**

□ Rua Santa Fé nº 52 - LOJA 02 - Bairro Centro - 83.324-230  
PINHAIS / PR.

✉ E-mail: LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone/Fax: (41) 3018-3130

**DECLARAÇÃO REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.246/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. **John Willian Ograjensek**, portador da Carteira de Identidade nº 7.960.025-3, e do CPF nº 035.011.479-02, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

CURITIBA/PR, 03 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
John Willian Ograjensek  
Representante Legal

• **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO:**  
28 Av. Candido de Abreu, 70 - Sala 1310 - Bairro Centro Cívico - 80.530-000  
CURITIBA / PR.

✉ E-mail: LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone/Fax: (41) 3026-7182 / 3018-2626

• **DEPÓSITO/ESTOQUE:**  
21 Rua Santa Fé nº 52 - LOJA 02 - Bairro Centro - 83.324-230  
PINHAIS / PR.

✉ E-mail: LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

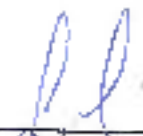
☎ Fone/Fax: (41) 3018-3130



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME / EPP**

Pelo presente instrumento, **LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.246/0001-21, sediada à Rua Santa Fé nº 52-B, bairro Centro, município de Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

CURITIBA/PR, 03 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
John William Ograjensek  
Representante Legal

• **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO:**

✉ Av. Cândido de Abreu, 70 - Sala 1310 - Bairro Centro Cívico - 80.530-000  
CURITIBA / PR.

✉ E-mail: LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone/Fax: (41) 3026-7182 / 3018-2626

• **DEPÓSITO/ESTOQUE:**

✉ Rua Santa Fé nº 52 - LOJA 02 - Bairro Centro - 83 324-230  
PINHAIS / PR.

✉ E-mail: LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone/Fax: (41) 3018-3130



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FLETRÓ-FLETRONICOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0508416-1

05.897.246/0001-21

03/09/2003

20/08/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
 RUA SEIRO NAKAMURA, 41, XADIM, CURITIBA, PR, 81.710-200

Objeto Social

- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;

Capital - R\$ 100.000,00  
 (CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
 (CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ARNALDO CESAR PON LAU 877.736.789-47	80.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXX/XX

16.41102.0

CURITIBA - PR, 07 de agosto de 2013

*Liberto Bogus*

LIBERTO BOGUS  
 SECRETARIA GERAL





**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial**

LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓ-ELETRÔNICOS LTDA EPP

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)** CNPJ

41 2 0508416-1

05.897.246/0001-21

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato**  
**Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$)**

ADEMILSON ROGERIO GONCALVES  
 047.853.909-69

10.000,00 SOCIO

XXXXXX/XXXX

**Último Arquivamento**

Data: 28/03/2018

Número: 20181797186

Ato: ORDEM JUDICIAL

**Situação**  
 REGISTRO ATIVO

**Status**  
 COM IMPEDIMENTO JUDICIAL

**Evento (s):** OUTROS

**Observação(s)**

BLOQUEIO(S)

JUDICIAL: PROTOCOLO: 181179718-8 E 181179717-8 REFERENTE AOS AUTOS: 0034828-08/2017.8.16.0001 DA 1ª VARA CÍVEL DE CURITIBA

PRÓCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA DA EXCLUSÃO DO AUTOR ADEMILSON ROGERIO GONCALVES DOS QUADROS SOCIETARIOS DAS EMPRESAS LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓ-ELETRÔNICOS LTDA - ME (CNPJ:09.208.840/0001-19) E MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓ-ELETRÔNICOS LTDA - ME (CNPJ:05.897.246/0001-21).

26/03/2018

CJRT-BA - PR, 07 de agosto de 2018

10401641-2

LIBERTAD BÓGUS  
 SECRETARIA GERA

## Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Rec: 07/10/2017 27/10/2017 - 16:00:17

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	<b>90291308-49</b>	Inscrição CNPJ	<b>06.897.246/0001-21</b>
Nome Empresarial	<b>Lau Comercio de Equipamentos Eletro-Eletronicos Ltda - Epp</b>		
Endereço	Rua Seiro Nakamura, 41, Xaxim 81710-200 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3029-0002		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Económica Principal	4753-5/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
Atividade(s) Económica(s) Secundária(s)	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	11/2003		
Código SRP Atual:	1 2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2003		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

165

9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.887.248/0001-21 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/09/2003
NOME EMPRESARIAL LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA				
VALOR E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIDADE R SANTA FE		NÚMERO 52	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 81.324-230	INTERMUNICÍPIO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR	
E-MAIL ELETRÔNICO lau@laco.com.br		TELEFONE (41) 3018-2626		
NOME DE PESSOAS FÍSICAS RESPONSÁVEL(C) POR XXXX				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXX			DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 05 de maio de 2016

Emitido no dia 15/08/2016 às 14:42:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Recortar e imprimir  
para futuras consultas

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
<b>CNPJ</b>	78.589.504/0001-86	<b>Autorização</b>	1.02.530-2
<b>Produto</b>	REFRIGERADOR ESPECÍFICO LABORATORIAL/HOSPITALAR		

## Modelo Produto Médico

CI3D, RVH137D, RVH137D/2, RVH137D SOLAR, RVH137D/2 SOLAR, BSG02D, RC02D, RVV11D, BSG04D, RC220D, RVV22D, BSG05D, RC330D, RVV440D, RVV430D, RC430D, RVV504D, RC504D, RC680D, RVV880D, RVV1500D, RC1500D, RVV1500D/2, RC1500D/2, RVV2000D, RC2000D

<b>Nome Técnico</b>	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
<b>Registro</b>	10253020013
<b>Processo</b>	75351.234566/2012-01
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.897.246/0001-21  
 Razão Social: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2018

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/COFINS Validade: 25/02/2019

FGTS Validade: 25/09/2018

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/03/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/10/2018

Receita Municipal Validade: 07/11/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Enviado em: 03/09/2018 13:59

CPF: 035.011.479-02 Nome: JOHN WILLIAN OGRAJENSEK

1 de 1

Ass:





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

168

Rua Argentina, 1546 - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8618 - Fax: (45) 3264-8617

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Medianeira, situado na Rua Argentina, nº 1546, no Município de Medianeira - Pr, CNPJ nº 76.206.481/0001-58, Telefone (45) 3264-8616, vem através deste declarar que a empresa Lau Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda, situada na Rua Santa Fé, nº 52 sala B, bairro centro, na cidade de Pinhais - Pr, sob CNPJ nº 05.897.246/0001-21, atendeu satisfatoriamente a venda e entrega de um refrigerador vertical para vacinas, imunobiológicos, reagentes e termolábeis para a Secretaria Municipal de Saúde

Sem mais para o momento firmamos o presente.

Medianeira, 12 de maio de 2017.

  
Zoraila Salete Ratti  
Divisão de compras, licitações e contratos

CNPJ: 76.206.481/0001-58

Município de Medianeira

Rua Argentina, nº 1546 - Centro  
CEP: 85884-000 Medianeira - PR





COMPANHIA PARANAENSE DE SERVIÇOS ELETRICIS E FONEMICOS S.A. - S.A.
Balancete de Verificacao

EXERCÍCIO 2017
Data 31/12/2017
PDR 10.04.17

Table with columns: Conta, Descrição, Grupo, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. Rows include various financial categories like 'Ativo Circulante', 'Ativo Não Circulante', 'Passivo Circulante', and 'Passivo Não Circulante'.

TABELONATO DE NOTAS
FUNABPEN
23 AGO. 2018
Celia Regina Bolani



3001 Companhia Paranaense de Serviços Eletricos e Fonecos S.A.
CNC PROCESSION







2018  
2017

01/01/2018 a 31/12/2018  
Empresário: Empresa

12/2018

Saldo Inicial de Lucros Acumulados	53.770,23
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	53.770,23
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	73.129,43
Destinação do lucro	65.412,00
Lucro líquido do exercício	65.412,00
Saldo final de lucros acumulados	118.882,23
Dividendos por ação de capital social	0,00

*[Handwritten signature]*  
 CARLOS APARECIDO DE SOUZA  
 Presidente

*[Handwritten signature]*  
 CARLOS APARECIDO DE SOUZA  
 FONE: 33333333  
 C.R. 123456789

SELO FUNARPEN  
 Tabelião de Notas  
 Escritório para  
 Autenticação de Cópias  
 FOU73816

REPUBLICAÇÃO DE NOTAS  
 AUTENTICADAS  
 Apresenta total e fiel reprodução  
 fiel do documento apresentado  
 neste Tabelião

Cópia nº 23/AGO. 2018

Celia Regina Bozza  
 Escrivã Autenticada

Valido somente com a selo  
 de autenticação impresso em  
 azul.

Grupo: 9

Período: 01/2017 a 12/2017

<b>REVENHA OPERACIONAL BRUTA</b>	
REVENHA DE PRECATORIOS 19072	954.639,52
REVENHA DE PRECATORIOS 21072	954.639,52
REVENHA DE PRECATORIOS 22072	954.639,52
REVENHA DE PRECATORIOS 23072	954.639,52
<b>REVENHA DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3.818.557,08</b>
REVENHA DE PRECATORIOS	50.021,70
REVENHA DE PRECATORIOS 19072	50.021,70
REVENHA DE PRECATORIOS 21072	50.021,70
REVENHA DE PRECATORIOS 22072	50.021,70
REVENHA DE PRECATORIOS 23072	50.021,70
<b>REVENHA LÍQUIDA</b>	<b>3.768.535,38</b>
<b>DEBITOS</b>	
DEBITOS DE PRECATORIOS	790.795,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 19072	790.795,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 21072	790.795,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 22072	790.795,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 23072	790.795,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.977.740,38</b>
<b>DEBITOS OPERACIONAIS</b>	
DEBITOS ADMINISTRATIVOS	40.977,35
DEBITOS DE PRECATORIOS	11.441,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 19072	11.441,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 21072	11.441,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 22072	11.441,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 23072	11.441,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 19072	11.441,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 21072	11.441,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 22072	11.441,00
DEBITOS DE PRECATORIOS 23072	11.441,00
<b>DEBITOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>70.135,40</b>
<b>DEBITOS ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>75.159,45</b>
<b>DEBITOS ANTES DA PROVISÃO PARA O MÊS DE RENDA</b>	<b>75.159,45</b>
<b>DEBITOS DE EXERCÍCIO</b>	<b>75.159,45</b>

*[Handwritten signature]*  
 CARLOS APARECIDO DE SOUZA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 CPF: 0705960007

*[Handwritten signature]*  
 CARLOS APARECIDO DE SOUZA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 CPF: 0705960007

**1ª TABELONAGEM DE NOTAS**  
 A 1ª TABELONAGEM DE NOTAS  
 A ser emitida, impressa e entregue  
 até 02 de dezembro de 2017, em  
 nome de R\$ 100,00

23 A GO. 2018

Associação de Notas  
 Excluída para  
 Autenticação de Copia

que Regina Bolzani  
 Escrivão Autizada

FOU75799

Valor sempre em R\$ e não  
 de realidades apostas R\$





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP  
INSCRITA NO CNPJ 05.879.246/0001-21  
NIRE: 41205084161**

folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1ª.) **ARNALDO CESAR PON LAU**, naturalizado brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/10/1973. Administrador de empresas, inscrito no CPF sob No. 877.736.789-87 e carteira de identidade R.G. sob No. 8.167.855-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhais estado do Paraná sito a Rua dos Colibris, sob No. 31, QD 32 Lote 23, bairro Aphaville Graciosa. CEP 83.327-150; e,

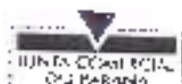
2ª.) **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 20/04/1970, inscrito no CPF sob o 647.863.900-68 e a carteira de identidade RG sob No. 4.640.566-8 -SSP/PR. Residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Raton Sob No. 246, sobrado 3, bairro Campina do Siqueira. CEP 80.740-110

Únicos socios componentes de uma sociedade empresária limitada regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas abaixo: **LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP**. Com sede, foro e domicilio tributário em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Seiro Nakamura, sob nº 41, bairro Xaxim, CEP. 81.710-200. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob No. 41205084161 em sessão datada de 03/09/2003. A qual se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica, neste ato, alterado o endereço, sede e foro da sociedade para: Pinhais, estado do Paraná sito a Rua Santa Fé, sob nº 52, loja 02 – bairro Centro – CEP 83324-230.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

Por força de decisão judicial exarada do processo nº 0034829-08.2017.8.16.0001. Que transitou no Poder Judiciário do Estado do Paraná. Comarca da Região Metropolitana e Curitiba Foro Central de Curitiba. Na 18ª Vara Cível de Curitiba – Projud. Fica Excluído da sociedade o ex-socio **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES**, acima identificado e qualificado. Ficando transferida a totalidade de suas quotas de capital social no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), ao socio remanescente, **ARNALDO CESAR PON LAU**, acima identificado e qualificado. Danco-lhe, plena geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele, por si e seus herdeiros, quer pelas quotas vendidas, quer por d direito que a mesma tenha adquirido na sociedade.



VERIFIQUE O REGISTRO EM 09/08/2018 11:11 SOB Nº 20181381174  
PROTOCOLADO 183381774 DE 09/08/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11303419071. NIRE: 41205084161.  
LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP

Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA 09/08/2018  
www.eppesafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP  
INSCRITA NO CNPJ 05.879.246/0001-21  
NIRE: 41205084161**

Folha: 2 de 6

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade, a partir desta data, 19 de Julho de 2018, ficará reduzida a um único sócio e conforme dispõe o artigo 1.033, inciso IV do CC/2002 terá o prazo de cento e oitenta (180) dias para que seja recomposto o número mínimo de dois (02) sócios, com a admissão de um ou mais quotistas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Após a alteração, o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

SÓCIOS	% QUOTAS	No. QUOTAS	CAPITAL – R\$
<b>ARNALDO CESAR PON LAU</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – O sócio retirante **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES**, acima qualificado, dá ao sócio remanescente **ARNALDO CESAR PON LAU**, acima qualificado, plena, geral e raze quitação da cessão das quotas ora vendidas e transferidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio remanescente **ARNALDO CESAR PON LAU**, acima qualificado, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando este, sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio retirante.

**CLÁUSULA QUINTA** – Em razão das modificações contratuais do ato constitutivo da sociedade, ocorrida pelo termo da alteração contratual, os sócios resolveram proceder à consolidação de seu contrato social e posterior alteração, mediante instrumento o qual aquele anteriormente arquivado, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP  
CNPJ SOB No. 05.879.246/0001-21  
NIRE SOB No. 41205084161**

**ARNALDO CESAR PON LAU**, naturalizado brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/10/1973. Administrador de empresas, inscrito no CPF sob No. 877.736.789-87 e carteira de identidade R.G. sob No. 8.167.855 3 SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhal estado do Paraná sito a Rua dos Colinas, sob No. 31, QD 32 Lote 23, bairro Aplanville Graciosa, CEP 83327-150;

Único sócio componente de uma sociedade empresária limitada regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas abaixo: **LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP**. Com sede, foro e domicílio tributário em Pinhal,



VERIFICADO O REGISTRO EM 09/08/2018 11:11 SOB Nº 2018381734.  
PROTOCOLADO 183261734 DE 01/07/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
31803239031 NIRE: 41205084161.  
LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP

Labertad Bocua  
SECRETARIA-GERAL  
CURTIDA: 05/08/2018  
www.jcparana.org.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**  
**LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP**  
**INSCRITA NO CNPJ 05.879.246/0001-21**  
**NIRE: 41205084161**

Folha: 3 de 6

estado do Paraná sito a Rua Santa Fé, sob nº 52, loja 02 – bairro Centro CEP. 83.324-230. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob No. 41205084161 em sessão datada de 03/09/2003. A qual se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.:** A sociedade empresária limitada adota a razão social de: **LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP**. Com sede, foro e domicílio tributário em Pinhais, estado do Paraná sito a Rua Santa Fé, sob nº 52, loja 02 – bairro Centro – CEP. 83.324-230.

**CLÁUSULA SEGUNDA.:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	% QUOTAS	No. QUOTAS	CAPITAL - R\$
<b>ARNALDO CESAR PON LAU</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA.:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição.

**PARÁGRAFO ÚNICO.:** O sócio que desejar retrair-se da sociedade deverá notificar por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, formalizando-se uma alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA.:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA.:** O objeto social é de:

- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos;
- Comércio varejista de artigos de papeleria;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de jornais e revistas;
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos de escritório;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos.



CERTIFICADO REGISTRADO EM 09/08/2018 11:11 SOB Nº 20187391336  
 PROTOCOLO 145381734 DE 01/08/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11831219071. NIRE: 41205084161.  
 LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP

Isabeltad Boqua  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURTIDA, 09/08/2018  
[www.empresario.jcpr.gov.br](http://www.empresario.jcpr.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**  
**LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP**  
**INSCRITA NO CNPJ 05.879.246/0001-21**  
**NIRE: 41205084161**

Folha: 4 de 6

- l) - Comércio varejista de material de construção civil;
- m) - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- n) - Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação;
- o) - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- p) - Comércio varejista de material elétrico;
- q) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- r) - Comércio varejista de tecidos;
- s) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- t) - Comércio varejista de calçados;
- u) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- v) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- w) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico;
- x) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar.

**CLÁUSULA SEXTA.:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ARNALDO CESAR PON LAU**, ao qual compete, individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, cabendo-lhes, também, individualmente o uso do nome empresarial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.:** É vedado o uso do nome empresarial, pelo administrador, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.:** Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realiza-.

**CLÁUSULA OITAVA.:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2018 11:11 SOB Nº 2018333734  
 PROTOCOLO 18328734 DE 11/08/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 1:803219071. NIRE: 41205084161  
 LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP

Libertad Boque  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 09/09/2018  
 www.jucparanafez.com.br





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ-ELETRONICOS LTDA EPP  
INSCRITA NO CNPJ 05.879.246/0001-21  
NIRE: 41205084161**

folha: 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.:** O administrador, acima identificado e qualificado, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão recursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/06, observando o disposto no § 4º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.:** Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas Leis em vigor. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Curitiba estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

F, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de Junho de 2018.

**ARNALDO CESAR PONTAU**



CERTIFICADO REGISTRADO EM 09/01/2018 11:11 SOB Nº 20183381734  
PROTÓCOLO: 180381734 DE 01/09/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
1803239074 NIRE: 41205084161  
LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ ELETRONICOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
www.wpprpfscpf.pr.gov.br

**TABELONATO DE NOTAS** - Família Granga Comércio da Costa - Taboão da Serra, SP

Reconstrução da Verificação Autêntica a nome de:

EDUARDO FELIPE NAVES

Em atendimento à solicitação realizada em:

Taboão, 31 de Junho de 2018

SELO DIGITAL - SEF - 3F1H1U 5A488

Consulte seus selos em <http://nfp.funarpai.com.br>




**SELO FUNARPAI**

22.460, 2018

**TABELONATO DE NOTAS**

UTENSÍLIO PARA VERIFICAÇÃO AUTÊNTICA

Validade: 01/06/2018 a 31/05/2019

Carla Bozzari - Autorizada



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2018 11:11 SOB Nº 20183381744  
 PROTOCOLO: 181381734 DE 03/08/2018 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11809094CTI NIRE: 4120489161  
 LAD CONFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELSTRON-SELETRONICOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/08/2018  
[www.spreparafacil.pr.gov.br](http://www.spreparafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CONTEINER NACIONAL DE HABITACAO

**JOHN WILLIAM OGRAJENSK**

CPF: 1460725-3  
 RG: 039.011.479-02  
 DATA NASCIMENTO: 04/05/1961

ESTADO: SP  
 MUNICÍPIO: SPANZARDO OGRAJENSK  
 ENDEREÇO: PRULE DE JESUS  
 CEP: 08245-000

DATA DE EMISSÃO: 27/02/2006  
 DATA DE VALIDADE: 27/03/2006

1062669264

---

LOCAL: CURITIBA, PR  
 DATA DE EMISSÃO: 12/02/2015

*John Willam Ograjen*  
 31930360841  
 99608483054

1062669264

SELO FUNARPER

Autenticação de Notas

24 AGO. 2018

Função: Regina Bolzan

FUN24843

Valido somente como selo de autenticação através do sistema.





**PROCURAÇÃO**

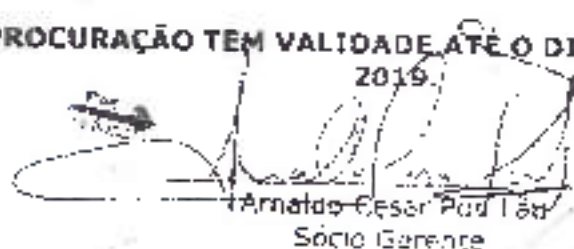
Pelo presente instrumento de procuração, LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ ELETRÔNICOS LTDA, ESTABELECIDIA na Rua Santa Fé, 52 – Sala B, Bairro Centro, Pinhais – PR, CNPJ nº 05.897.246/0001-21 neste ato representado pelo seu sócio gerente, Sr. Arnaldo Cesar Poni Lau, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR, portador da cédula de identidade nº 8.167.855-3 SSP/PR e CPF nº 577.736.789-87 nomeia e constitui seu bastante procurador, a Senhora:

**JOHN WILLIAN OGRAJENSEK, brasileiro, divorciado,  
RG nº 7.960.025-3 SSP/PR – CPF nº 035.011.479-02  
Residente na cidade de Curitiba – PR.**

A qual confere poderes específicos para representá-la em licitações, junto as repartições públicas, Municipais, Estaduais e Federais no Território Nacional Brasileiro, bem como autarquias e Fundações, demais instituições de direito pública e privado, podendo para tanto apresentar protestos, reclamações e recursos, contra quaisquer irregularidades, oferecer descintos em caso de empate, assinar pedido de cadastramento de fornecedoras, protocolos de exigências para cadastro de fornecedores, retirar editais, rubricar documentos e propostas, assinar propostas comerciais, dar lances, e declarações, assinar contratos oriundos de participação em certames licitatórios, rubricar atas e propostas em licitações dos tipos: Carta Convite, Tomada de Preços, Controrrências, Pregões Presencial e Eletrônico, Dispensa de licitação e tudo o mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato, que dá-se por bom firme e valioso.

Pinhais, 03 de janeiro de 2018.

**ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2019.**

  
Arnaldo Cesar Poni Lau  
Sócio Gerente



• **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO:**  
L: Av. Candido de Abreu, 70 - Sala 1310 - Bairro Centro Cívico - 80.530-000  
CURITIBA / PR.  
E-mail: LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

Fone/Fax: (41) 3026-7164

• **DEPÓSITO DE ESTOQUE:**  
R: Rua Santa Fé nº 52 – Sala "B" - Bairro Centro - 81.324-250  
PINHAIS / PR.  
E-mail: LAUCOMERCIO@LAUCOMERCIO.COM

Fone/Fax: (41) 3018-3130



EXPRESSA

NF  
Contrato 9912065977 / 70451613  
RP 373373

Peso

160

SEDEX  
DN434438940BR



Receptor \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_

**DESTINATARIO**

Preferencia de Santo Antonio do Sulceles AVD MAICON CAMARGO  
DE SOL:7A  
AVENIDA BRASIL, 621

Centro

85710-000 SANTO ANTONIO DO SULCELES / PR



Brasil

Cx. DOCUMENTOS DE RECEBIM. LUBRIL

Remetente:

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RUA SANTA FE, 52  
JALAS CENTRO

83324-290 PINHEIROS / PR

**PRA**



**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2018**

ABERTURA: 03/09/2018  
HORÁRIO: 10:00HS

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Biazotto Polivko

CPF: 022.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil Caixa Econômica Federal

Ag: nº 1622-5 AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9 C/C: 2784-8

Tel/Fax: (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigida no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
04	10	UND	Oftalmoscópio, Lâmpada: Mínimo de 2,5 v. Xenon Halógena, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção de 8 lentes, com filtro leve de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo, possui 29 lentes para ajustes de dioptrias. Caixa de dioptrias -25 a +10; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de ozeiras e sujeiras; Barracha de proteção para evitar danos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Desligamento com um giro para a tampa - por um período maior, Desligamento automático depois de 120 segundos; Cabo de metal sólido, em preto; Alimentação através de pilhas alcalinas. Estoj: macio; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português.	RIESTER/ RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA/ RI- Scope L2/ 80891620015	11.750,00	11.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: onze mil, setecentos e cinquenta reais					TOTAL	11.750,00

**Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão incluídos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelecido Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 03 de setembro de 2018.

Michael W. G. Neves  
Representante Legal  
RG 8.881.858-0  
CPF 040.865.529-14





Item 04

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda		
<b>CNPJ</b>	13.640.053/0001-19	<b>Autorização</b>	8.08.916-2
<b>Produto</b>	OFTALMOSCÓPIO RIESTER		

## Modelo Produto Médico

E-Scope Oftalmoscópio: 2120-200.100; 2120-200 / 2121-200.100; 2121-200 / 2122-201.100; 2122-201 / 2123-201.100, 2123-201 / 2122-203.100; 2122-203 / 2123-203.100; 2123-203.

Pen-Scope Oftalmoscópio: 2076.100; 2076.

Ri-Scope L1 Oftalmoscópio: 10568.100, 10568 / 10569.100; 10569 / 10568-301.100; 10568-301 / 10569-301.100; 10569-301 / 10594-301.100; 10594-301 / 10565-203.100; 10569

Ri-Scope L2 Oftalmoscópio: 10570.100; 10570 / 10571.100; 10571 / 10570-301.100; 10570-301 / 10571-301.100; 10571-301 / 10595-301.100; 10595-301 / 10571-203.100; 10571-203.

Ri-Scope L3 Oftalmoscópio: 10572.100; 10572 / 10573.100; 10573 / 10572-301.100; 10572-301 / 10573-301.100; 10573-301 / 10573-203.100; 10573-203 / 10596-301.100; 10596-301

Ri-mini Oftalmoscópio: 3011.100; 3011.

<b>Nome Técnico</b>	Oftalmoscópio
<b>Registro</b>	80891620015
<b>Processo</b>	25351.602290/2013-72
<b>Origem do Produto</b>	* FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE



180

7

# Oftalmoscópio Ri-scope® L2

O modelo básico aprimorado com filtro livre de vermelho, azul e Polarizado para cada abertura

Dioptria com 29 lentes corretivas

- Mais (+) 1-10, 12, 15, 20, 40
- Menor (-) 1-10, 15, 20, 25, 30, 35

Aberturas fáceis de manipular com:

- semi-circulo, círculo pequeno/médio/grande
- estrela de fixação e fenda

Também possui um dispositivo para todas as aberturas com o símbolo a mostra, filtro livre de vermelho e filtro de filtro azul e de polarização.

Alta performance ótica com lente esférica condensada.

lâmpada Xenon 2.5V



Corrective lenses L1/L2

D+	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	12	15	20	40	
D-	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	15	20	25	30	35

Corrective lenses from +40 through -35 diopters guarantee a sharp picture, even in cases of especially severe refraction anomalies.

Filters L2



Apertures L2



ri-scope® L

## Cabo Tipo C

Cabo tipo C 3,5V com sistema rheotronic, diâmetro do cabo 28mm, funciona com 2 pilhas tipo C, ou com bateria recarregável

Código:

10670.100 - cabo para bateria recarregável ou pilhas C rheotronic, preto com azul





Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Funcionário conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

DOS MINERIOS, 403 - JARDIM MONTERREY - Almirante Tamandaré / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.626.776/0001-60  
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2018

FGTS Validade: 02/10/2018

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/03/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/11/2018

Receita Municipal Validade: 03/10/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2018 08:34

CNPJ: 922.630.709-15 Nome: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Ass: \_\_\_\_\_



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº 59.83639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lida Klinger, 130, Abrancho, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na Rod. Dos Mineiros, 403, Jardim Marlene, CEP: 83507-000, Almirante Tamandara/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0356496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 800A da Lei 10.406/02, resolve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações peninentes.  
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), dividido em 100.000 ( cem mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da sociedade EIRELI, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº 59.83639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lida Klinger, 130, Abrancho, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ, sob nº 07.626.776/0001-60 será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civ., Lei 10.406/2002



CERTIFICO o recebimento em 02/05/2019 às 14:51 sob nº 4120356496-1, do documento de 19/04/2019, CANCELAMENTO DE VERIFICAÇÃO, 1216/626944, NIRE 41400702219, CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
www.jucparaná.pr.gov.br

validado deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade com respectivos portais, inserindo seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha 2 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/04/2008

Das operações sociais, para todos os efeitos, e a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI tem a sua sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Jardim Montevoy CEP - 83507-000 - Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio podendo a qualquer tempo a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social da EIRELI será: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS GINTÍFICOS, VEÍCULOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), dividido em 100.000 ( cem mil ) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA SETIMA** - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta EIRELI sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retida mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado



CERTIFICADO E REGISTRO EM 02/05/2018 08:51:58 Nº 4160010234  
PROTOCOLO 182089455 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
119016284E EIRELI: 4180000234.  
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus  
CARACATERIA-CRUAL  
CURITIBA, 02/05/2018  
www.jucpr.paraná.gov.br

Este documento se legitima, sua autenticidade e a veracidade de sua autenticidade em respectivas páginas de informações seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ/ME: nº 07.826 776/0001-60**

Folha 3 de 4

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP** - declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006

**CLÁUSULA DECIMA** - Falecendo ou interdicado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

**Parágrafo Único**: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de concessão, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Artigo 1.011, § 1º, CC/2002 )

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/03/2010 (E-DE) SOB Nº 41300702294  
 PROTOCOLO: 182548425 DE 19/08/2010. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801628046. NIRE: 81600702233  
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Engen  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 02/03/2010  
 www.jcparana.org.br

Esta cópia documental, ao ingressar, fica sujeita à conferência de sua autenticidade nos aspectos formais e materiais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ/ME: nº 07.626.776/0001-60

Folha 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A titular elige o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício o o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta contrato.

E por esta; assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018



MARISTELA BELOTTO PELOZZO  
CPF: 922.630.709-15



CERTIFICADO REGISTRO EM 22/03/2018 09:51 FOR Nº 4180070235.  
PROCESSO: 42200433 DE 19/04/2018 - TÍTULO DE VERIFICAÇÃO  
1180128096, NTRC: 41800192704.  
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad 709A  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2018  
www.empresas001.pr.gov.br

Este documento, ao imprimir, sua função é comprovar de sua autenticidade em dispositivos móveis utilizando seus respectivos aplicativos de verificação





9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58060-00 João Pessoa PB  
Tel.: (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O **Rafael Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento C.G.J.PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2018 09:47:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 17, 11º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 947781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 09:08:28 (hora local).

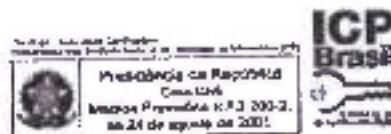
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: E216090518000E500117-1 e E2160805180900530117-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento C.G.J. Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d7346f4405/12e0501e5bc05bd12e24b606652b7c54d5bcb81b97b45cc925bhbzdsd710ac8-n4nd0fca819136506cf3023e94a69f0cde0c  
1290580f727bd78110ac405b0d38b1aed7b6164558



7

MEMBRULA FEDERATIVA DO SRAE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




*Mariátela Bisthe Palazzo*

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MEMBRULA FEDERATIVA DO SRAE

CPF: 5.916.303 7      Data de Nascimento: 25/06/1974

NOME: MARIÁTELA BISTHE PALAZZO

Sexo: F      Estado Civil: Solteira

Profissão: Desfilado Policial

Partido Político: PRT (P)      Data de Registro: 05/06/1974

Endereço: CORDEIRO CORDEIRO/PR, CAIXA 001  
C. S. 0515, LINHA 20890, FORTALEZA

Assinatura: *[Signature]*

Carimbo: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARIMBO ELETRÔNICO BASTOS

Autenticidade Digital

Cod. Autenticidade: 8345101418245200831-Digit: 118428110 08-57

Sec. Dept. de Identificação - Tom Roratto - ACP/DPV (M) 11

19/01/2008 16:05:13

19/01/2008 16:05:13

9





291

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/aut-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2018 11:40:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, a documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser autenticado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código da Consulta desta Declaração: 958771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/04/2019 14:44:32 (hora local).

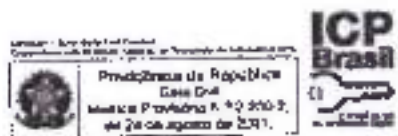
Código de Autenticação Digital: 52161104180545200807-1 a 52161104180945200867-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 13.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00c05b1d734fd94f95712d691e5bc35ba023da04e901ca98b2d469dc42c39713rb9ca9e8ef33c9c54a8a6a24c1b55c5f8f06e53023ea4a8a9d8iecb17905804727b1aa93b2945de7bfec769aa2c1e504f



# CARTÓRIO DA BARREIRINHA

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA  
PROCURADOR DA CÂMARA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
G. DYVANA MANTRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELA C. C. R. G. S. N. A. D. C. R. A.



202

Livro nº: 0255-P

Folha nº: 173

Prot. nº: 04525/2017

P. E. nº: 019236

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA  
C. A. S. N. A. D. C. R. A. G. S. N. A. D. C. R. A.  
C. E. P. S. N. A. D. C. R. A. G. S. N. A. D. C. R. A.  
C. A. S. N. A. D. C. R. A. G. S. N. A. D. C. R. A.  
C. A. S. N. A. D. C. R. A. G. S. N. A. D. C. R. A.

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, na forma abaixo:-

Saibam quantos este Instrumento Público de Procuração vem que aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (23/11/2017), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim Giovana Mantron da Fonseca Maniglia, Tabela, através de Thiago Francisco Pinto de Codoi, Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios 403, Almirante Tamandaré Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 8ª Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 30/10/2017 sob nº 20176458115, cuja certidão simplificada emitida em 09/11/2017 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418 deste Ofício, neste ato representada por sua sócia administradora: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.918.363-S-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.705-15, residente e domiciliada na Rodovia dos Minérios, 403, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná ora de passagem por esta Capital. O presente foi reconhecido, em sua identidade e capacidade, como as próprias de quo trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.881.858-0-GESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, apartamento, na Cidade de Curitiba Estado do Paraná; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e julgamento; podendo participar concorrencias publicas licitações tomadas de preços de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar discordar, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva da iguais poderes. O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS AO REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declarou se







# CARTÓRIO DA BARREIRINHA

SERVIÇO CENTRAL DE REGISTRO  
FUNDO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA



SELO DIGITAL Nº FAAPL . lzHGW . qfbZy, Controle: 6CY\$w . LTF52

203

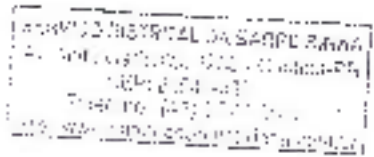
Livro nº: 0255-P  
Folha nº: 175  
Prot. nº: 04825/2017  
P. L. nº: 030325

responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. Certifico que, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, consultei o seguinte Nome CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CPF: 07626776000160, em data de 23/11/2017, às 09:28:00 horas. Hash: 3c14 ae1b.bb3b.9b0c 170f.eb3e 48c1 efa3 836f 640b - Negativa. As partes dispõem a presença das testemunhas, conforme faculta o artigo 584, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa: Thiago Francisco Pinto de Godói, Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 04825/2017 desta Serventia, em data de 23/11/2017. (CUSTAS=R\$70,00, VRC=384,62, Selo=R\$0,75 Funrejus=R\$ 17,50) (a a) MARISTELA BELOITTO PELOZZO, MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé Funrejus nº 1400000003100893-9, no valor de R\$ 17,50.

Em Teste                      da verdade.

Thiago Francisco Pinto de Godói  
Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº FAAPL . lzHGW . qfbZy, Controle: 6CY\$w . LTF52  
Valide esse selo em <http://usfipden.com.br>



231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1288

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> cu na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Autenticação Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/sa-odigital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela fidelidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2017 07:42:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2011, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 857542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/11/2018 12:26:58 (hora local).

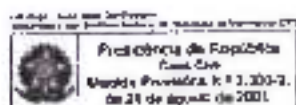
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 521624111710241E0244-1 e 521624111710241E0244-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2011, Lei Federal nº 12.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

II00U5b1J734f094f057f2d65fe8bc05ba8d3e12a2dfe2b2f06c587a\*df17e25bc923652b1efcd5f79a801e25a2f7af4d8d0e65023ea4a8a9d8eccc129058072ea20a3ba7321e266f6158fc1ca9558ef






  
**GUILHERME ALVES**
  
 0-008 1974 108

**WILLIAM CORREIA NEVES**
  
 0-008 1974 108

0093 408431

**ESCRITÓRIO CARLOS ALBERTO BASTOS**
  
**Atendimento Digital**
  
 Rua...

*[Handwritten mark]*



237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eprácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O EOI Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo mencionado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça criou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada **Selo Digital** de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-XYZ2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://Corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2017 07:45:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: R57543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/11/2018 12:25:58 (hora local).

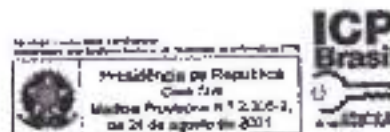
\*Código de Autenticação Digital: 52162411171024160161-1 e 52162411171024160161-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.122/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

30035b1d7341d94d6712d68fe6hcd5ba8d3a12a2d6e2h2310G=507a1c17e25bc80E50e4244b2c3e73720803e41d1cc800e53029ea4a3a9c6ebc  
129058072d5c2874a901k700929f421a23u91da





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **CIRURGIÇA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIREM**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4160070223-9	07.626.776/0001-80	21/09/2005	15/09/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):  
**RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000**

Objeto:  
**COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletrotérmicos e equipamentos de irradiação**

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARISTELA REI OTTO PELOZZO 922.600.709-16	Sim	21/09/2005	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 02/05/2018 Número: 20182089509	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

CJPTIBA - PR, 03 de setembro de 2018

15-91763-1

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL







07.626.776/0001-60<sup>2018</sup>

CAD. ICMS: 90546236-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 06  
Jardim Monterrey - CEP 83507-000


ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018  
PROCESSO Nº 569/2018

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 - Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, nesta ato representado por seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Almirante Tamandaré, 03 de setembro de 2018.

  
Michael W. G. Neves  
Representante Legal  
RG 8.881.858-0  
CPF 040.865.529-14

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR  
CONTADOR PABLO CARLOS DEPENDENTE  
RUA JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA, Nº 202  
CURITIBA - PARANÁ



RUA JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA, Nº 202  
CURITIBA - PARANÁ  
ALMIRANTE TAMANDARÉ

**SAMUEL TAKASAKI MARTINS**  
TITULAR

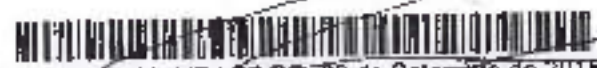
## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Documento: ..... CNPJ 07.626.776/0001-69  
Sede: ..... RODOVIA DOS IMPERIOS, 400 - KM 9, TELEFONOS, EL. 07 E 081, JARDIM  
MUCIERPRY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR 03 de Setembro de 2016 13:48:47

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



**CARTÓRIO ALMIRANTE TAMANDARÉ**

Autenticidade Digital

Cod Autenticidade: 52146619140842085114 - Data: 03/09/2016 13:48:47

Cod Autenticidade: 52146619140842085114 - Data: 03/09/2016 13:48:47

Autenticidade Digital

Cod Autenticidade: 52146619140842085114 - Data: 03/09/2016 13:48:47

Autenticidade Digital

Cod Autenticidade: 52146619140842085114 - Data: 03/09/2016 13:48:47



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré  
 Tabela: Marla Christina dos Santos  
 Rua Antônio Baptista de Sáqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR.  
 Fone/Fax: (41) 3699-1030  
 e-mail: [protestat@gmail.com](mailto:protestat@gmail.com)

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTD.**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.626.776/0001-60**, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14:10 horas. Eu, Tabelião Substituto que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

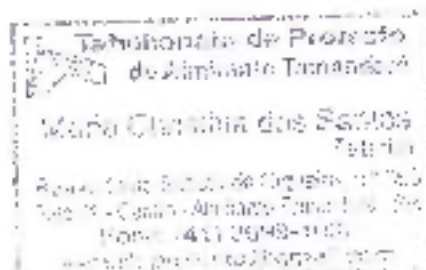
Selo Utilizado: r5bDq . uVDyq . LOjjj - 7tR2x . qYFTI.

Almirante Tamandaré, 04 de setembro de 2018.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Sinval dos Santos  
 Tabelião Substituto

Certidão: 12,50  
 Selo: 3,91  
 Função: 3,31  
 Budcap: 0,57  
 Impi: 0,68  
 Pdup: 0,66  
 TOTAL: 21,04





213  
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (03) 3244-5434 / Fax: (33) 3244-5424  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança, todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 03/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-XYZ1) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsável, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/05/2018 08:57:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado comento o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [aulemora@azevedobastos.net.br](mailto:aulemora@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 970039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/04/2019 10:12:03 (hora local).

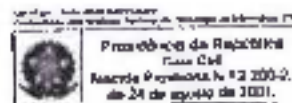
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52162704181217400920-1 a 52162704181217400920-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2300/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 03/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005a1d734f340572d191e8bc05191ae8b6da503e6e843cd2942eb3e04e118d4e7102d81c3f9eb26e21c715c8dca805e53022eaf95a5d8c6cc120c580f28058cbb7e06c27ba7657a208e177e80





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LISMERI QUIGNALIA
REGISTRO.....	: PR-035905/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 353.816.049-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 24.08.2018 às 08:52:49.

Válida até: 22.11.2018.

Código de Controle: 279780.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

215

f

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE REGISTRO 21/09/2005
RAZÃO SOCIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (FORM DE TAXA)			PORTE EPP
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DE ATUAÇÃO E CONDIÇÃO PRINCIPAL 46-45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.50-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.38-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares - sem operador			
CÓDIGO DE REGULAÇÃO NA JURISDIÇÃO 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
LOGRADOURO RÓD DOS MINERIDOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO	
CEP 83.507-000	DISTRITO/ETIM JARDIM MONTERREY	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARÉ	UF PR
E-MAIL CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002	
ENTREPRENEUR RESPONSABLE (EIR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 08:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

216  
9



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 07.626.776/0001-60**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:26:38 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2018  
Código de controle da certidão **DFA1.FDE3.EE0D.F09B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

217

7

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018336995-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 07.626.778/0001-60  
Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Ohs.. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/09/2018 08h14min

Numero: 6642 Validade: 03/10/2018

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 07626775000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

e mesma

Finalidade

Cadastro e/ou Concorrência e/ou Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômica: 8908153 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
 Endereço: Rodovia DOS MINÉRIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP: 83.507-900

Código de Controle

CWU8K0FWFLLVJZX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 03 de Setembro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07526776/0001-60, 07526775/0001-60  
**Razão Social:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Nome Fantasia:** CIRURGICA SAO FELIPE  
**Endereço:** ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE TAMANDARÉ / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090308010985677815

Informação obtida em 03/09/2018, às 08:01:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



FORO ADMINISTRATIVO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 153587601/2019

Expedição: 10/07/2018, às 15:46:55

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
(CIRURGICA SAO FELIPE)  
CNPJ: 07.626.776/0001-60

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/09/2018, às 08h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1 Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2 A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidaoonline/debitos> utilizando o código 2avzyav

5 Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS: 90546235-07


CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
Rodovia dos Mineiros, 403 - Sala BA - 06 / SL 08  
Jardim Montecrey - CEP 63507-000  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018  
PROCESSO Nº 569/2018

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 03 de setembro de 2018.

  
Michael W. G. Neves  
Representante Legal  
RG 8.881.858-0  
CPF 040.865.529-14